



Subsecretaria de Análise
S.F.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Segundo II

ANO XXIX — Nº 45

SÁBADO, 11 DE MAIO DE 1974

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 62^a SESSÃO, EM 10 DE MAIO DE 1974

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Sr. Presidente da República

— Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

— Nº 171/74 (nº 221/74, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 30/74 (nº 1.792-B/74, na origem), que fixa os valores dos níveis de vencimentos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.039, de 9-4-74).

— Nº 172/74 (nº 222/74, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 29/74 (nº 1.793-B/74, na origem), que fixa os valores de vencimentos dos Grupos-Atividades de Apoio Judiciário, Serviços Auxiliares, Transporte Oficial e Portaria, Artesanato, Outras Atividades de Nível Superior e Outras Atividades de Nível Médio, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.040, de 9-4-74).

— Nº 175/74 (nº 228/74, na origem), referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 13/74 (nº 1.782-A/74, na origem), que reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.041, de 9-4-74).

— De agradecimento de remessa de autógrafos de decreto legislativo:

— Nº 173/74 (nº 226/74, na origem), referente aos Decretos Legislativos nºs. 32, 33, 34 e 35 do corrente ano.

— De agradecimento de comunicação referente à escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de prévia autorização do Senado Federal:

— Nº 174/74 (nº 227/74, na origem), referente à escolha dos Senhores Alberto Raposo Lopes e Raul Henrique Castro e Silva de Vincenzi, para exercerem as funções de Embaixadores do Brasil junto à República da Finlândia e junto ao Grão-Ducado do Luxemburgo, respectivamente.

1.2.2 — Pareceres

— Referentes às seguintes matérias:

— Projeto de Decreto Legislativo nº 4/74 (nº 139-B, de 1974, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Convênio Constitutivo da Organização Latino-Americana de Energia — OLADE, firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e os Governos de mais de 21 países da América Latina e do Caribe, em Lima, a 2 de novembro de 1973.

— Projeto de Resolução nº 23/71, que suspende a execução do Decreto-lei nº 1.030, de 21 de outubro de 1969, julgado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 2 de dezembro de 1970.

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 44/74, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

1.2.4 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional, a realizar-se dia 13 do corrente, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR ARNON DE MELLO — Conclusão da pavimentação da BR-316, ligando Palmeira dos Índios—Carié — AL.

SENADOR RUY CARNEIRO — Extensão ao Estado da Paraíba dos benefícios do Programa de Capacitação para o Trabalho, implantado pela Secretaria de Bem-Estar do INPS.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Preço compensador do produto como melhor estímulo à lavoura canavieira.

SENADOR GUIDO MONDIN — Criação do Laboratório Farmacêutico do Estado do Rio Grande do Sul e a transferência da sua sede para novas e modernas instalações.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Divulgação do programa "Voz do Brasil", para a Europa e África, através da Rádio Nacional de Brasília.

SENADOR ANTONIO FERNANDES — Homenagem de pesar pelo falecimento do Deputado estadual Francisco Rocha Pires.

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER

Chefe da Divisão Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:

Semestre	Cr\$ 100,00
Ano	Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre	Cr\$ 200,00
Ano	Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3 500 exemplares

1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 15/74, que autoriza o Governo do Estado do Amazonas a realizar operação financeira externa no valor de US\$ 5.000.000,00, para atender compromissos com construção de rodovia. **Aprovada**, à promulgação.

— Projeto de Lei do Senado nº 88/73, que dispõe sobre o exercício da profissão de lavador e vigia autônomo de veículos automotores, e dá outras providências. **Discussão encerrada**, tendo sua votação adiada em virtude do recebimento de emenda de plenário.

1.4 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSO PRONUNCIADO EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Lenoir Vargas, proferido na sessão ordinária de 9-5-74.

3 — ATAS DAS COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 62^a SESSÃO, EM 10 DE MAIO DE 19744^a Sessão Legislativa Ordinária, da 7^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES

Às 14 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Geraldo Mesquita — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Dinarte Mariz — Ruy Carneiro — Arnon de Mello — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Eurico Rezende — Paulo Torres — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Daniel Krieger — Guido Mondin.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — A lista de presença acusa o comparecimento de 20 Srs. Senadores. Havendo número regimental declarado aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário vai proceder à leitura do Expediente.
É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

RESTITUINDO AUTÓGRAFOS DE PROJETOS DE LEI SANCIONADOS:

Nº 171/74 (nº 221/74, na origem), de 9 de maio de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 30/74 (nº 1.792-B/74, na Casa de origem), que fixa os valores dos níveis de vencimentos do Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Quadro Permanente da Se-

cretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.039, de 9 de maio de 1974).

Nº 172/74 (nº 222/74, na origem), de 9 de maio de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 29/74 (nº 1.793-B/74, na Casa de origem), que fixa os valores de vencimentos dos Grupos-Atividades de Apoio Judiciário, Serviços Auxiliares, Transporte Oficial e Portaria, Artesanato, Outras Atividades de Nível Superior e Outras Atividades de Nível Médio, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.040, de 9 de maio de 1974).

Nº 175/74 (nº 228/74, na origem), de 9 de maio de 1974, referente ao Projeto de Lei da Câmara nº 13/74 (nº 1.782/74, na Casa de origem), que reajusta os vencimentos dos servidores da Câmara dos Deputados, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.041, de 9 de maio de 1974).

**DE AGRADECIMENTO DE REMESSA DE AUTÓGRAFOS
DE DECRETO LEGISLATIVO:**

Nº 173/74 (nº 226/74, na origem), de 9 de maio de 1974, referente aos Decretos Legislativos nºs 32, 33, 34 e 35 do corrente ano.

DE AGRADECIMENTO DE COMUNICAÇÃO REFERENTE A ESCOLHA DE NOME INDICADO PARA CARGO CUJO PROVIMENTO DEPENDE DE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO SENADO FEDERAL:

Nº 174/74 (nº 227/74, na origem), de 9 de maio de 1974, referente a escolha dos Senhores Alberto Raposo Lopes e Raul Henrique Castro e Silva de Vincenzi, para exercerem as funções de Embaixadores do Brasil junto à República da Finlândia e junto ao Grão-Ducado do Luxemburgo, respectivamente.

PARECERES Nºs 145 E 146, DE 1974

Sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 4, de 1974 (nº 139-B, de 1974, na CD), que "aprova o texto do Convênio Constitutivo da Organização Latino-Americana de Energia — OLADE — firmado entre o Governo da República Federativa do Brasil e os Governos de mais de 21 países da América Latina e do Caribe, em Lima, a 2 de novembro de 1973".

**PARECER Nº 145, DE 1974
Da Comissão de Relações Exteriores**

Relator: Senador Fernando Corrêa

Pela Mensagem nº 68, de 1974, o Senhor Presidente da República encaminhou à apreciação do Congresso Nacional o texto do Convênio Constitutivo da "Organização Latino-Americana de Energia — OLADE —" de que trata o presente Projeto de Decreto Legislativo, convênio este firmado, em Lima, entre o Brasil e os Governos de mais de 21 países da América Latina e do Caribe, ao término da III Reunião Consultiva Latino-Americana de Ministros de Energia e Petróleo.

O Brasil fez-se representar por membros do Itamarati, PETROBRÁS e ELETROBRÁS, tendo sido o Convênio aprovado sob o princípio do consenso geral.

A Organização Latino-Americana de Energia origina-se remotamente da decisão tomada na Primeira Reunião Consultiva Informal Latino-Americana de Ministros de Energia e Petróleo, realizada em Caracas, de 21 a 24 de agosto de 1972.

Na Segunda Reunião Consultiva de Quito, realizada em abril do ano passado, os Ministros acordaram em recomendar aos Governos da Região Latino-Americana a instituição de uma Organização de Energia.

Finalmente, a iniciativa da criação deste organismo se efetivou através do Convênio celebrado em Lima, a 2 de novembro de 1973, cujo texto é o objeto do presente projeto.

Fundamentam a instituição da OLADE, de um lado, o direito dos países latino-americanos de "defenderem, salvaguardarem e utilizarem," da maneira que mais consulte aos seus interesses, e de acordo com as normas internacionais, "os recursos naturais presentes em seus territórios, sejam estes energéticos, minerais ou agrícolas" e, de outro lado, a conveniência da utilização dos recursos naturais energéticos, como fator a mais de integração regional e a necessidade de escolher mecanismos adequados para que as nações latino-americanas possam fazer frente aos desajustes provocados em suas economias pelos países industrializados de economia de mercado.

Perceberam, assim, os países signatários do presente convênio a imperiosa necessidade de coordenarem uma ação solidária no setor de energia e que o instrumento mais adequado para colmar este objetivo era criar um organismo monolítico, capaz de defender e preservar seus recursos naturais e "de atender conjuntamente aos diversos problemas relativos ao seu eficiente e racional aproveitamento, a fim de assegurar o desenvolvimento econômico e social independente".

Institui-se, então, um órgão regional de coordenação, de assessoramento e, sobretudo, de cooperação, com o objetivo primordial de integrar, proteger, aproveitar, conservar racionalmente, comercializar e defender os recursos energéticos da vasta região latino-americana.

O Capítulo II do Convênio discrimina os objetivos e funções da OLADE, tendo sempre em mira uma efetiva e racional política destinada à prospecção, exploração, industrialização e comercialização dos recursos energéticos dos Estados Membros.

Trata o Capítulo II da integração da OLADE, dos Estados que subscreveram como seus Membros o presente Convênio, podendo nela ser admitido "qualquer outro Estado que assim o solicite, sempre que cumpra com os requisitos de ser soberano e independente, estar dentro da área geográfica da América Latina e haver depositado, conforme os procedimentos internos de seu país, o correspondente instrumento de adesão".

O Capítulo IV dispõe sobre a Estrutura Orgânica da OLADE, que será integrada dos seguintes órgãos: a) a Reunião dos Ministros; b) a Junta de Peritos; c) a Secretaria Permanente; e d) os órgãos que estabelecer a Reunião de Ministros.

O Capítulo V disciplina a constituição do patrimônio da Organização e seus recursos financeiros, dispondo o Capítulo VI sobre as imunidades e privilégios de que goza a Organização como personalidade Jurídica.

No Capítulo referente às Disposições Gerais, está estabelecido que "a Organização se funda sobre o princípio da igualdade soberana de todos os Estados Membros..." e que "a OLADE utilizará a cooperação dos organismos, existentes ou por serem criados, dentro da área latino-americana, especializados em alguma forma de Energia".

As linhas mestras do Convênio elaborado em Lima e o espírito que o animou através da instituição da OLADE evidenciam que as nações latino-americanas decidiram da maneira mais conveniente e acertada adotar as medidas destinadas a solucionar os importantes problemas relacionados com a energia, na fase mais crítica de sua história.

É, de fato, através de uma conjugação de esforços tendentes a propiciar um desenvolvimento independente dos recursos e da capacidade energética das nações latino-americanas que se deve esperar uma mais racional utilização e uma mais efetiva defesa desses recursos, quer promovendo e coordenando a realização de negociações diretas entre os Estados Membros, quer estimulando entre esses mesmos Estados a execução de projetos energéticos de interesse comum.

A Economia Industrial, nascida com a Revolução Industrial, com suas enormes implicações nas transformações das sociedades e das condições de vida das diversas regiões do mundo, repousa, como

numa viga mestra, sobre a utilização maciça da energia sob suas diversas formas.

Cabe aqui ressaltar, que somente uma parte dos produtos energéticos é consumida no próprio local de sua produção. Unicamente o carvão e a energia hidrelétrica alimentam indústrias regionais num raio máximo de 1.000 Km em torno dos centros de mobilização de energia, sendo, porém, este raio, de fato, de bastante mais curso: algumas centenas de quilômetros. Assim é que, os nove décimos da produção petrolífera são consumidos em distâncias superiores a 1.000 Km do local de sua extração. Do ponto de vista quantitativo, isto significa que, numa produção mundial de energia de três e meio bilhões de equivalentes-toneladas de hulha, mais da metade é consumida regionalmente (carvão, lignita energia elétrica, parte de gases naturais), enquanto um terço, essencialmente representado pelos produtos petrolíferos, constitui o objeto de transporte a longas distâncias.

No tocante ao petróleo, cuja crise repercute no mundo inteiro, é de se ressaltar que a sua produção sofre ultimamente um crescimento dos mais rápidos e constantes. Este crescimento, segundo o economista Pierre George, é tanto mais surpreendente quanto se sabe que as reservas atualmente conhecidas só garantem a possibilidade de sua exploração (dentro da procura, traçada no decorrer dos 10 últimos anos), dentro dos próximos 15 a 20 anos. O quociente de consumo teórico individual de petróleo é bastante variável, de acordo com as formas de economia, mesmo sem se sair do grupo dos países altamente industrializados. Isto quer dizer que o lugar ocupado pelo petróleo no balanço energético das diferentes economias industriais é sobremodo variável.

Hoje, no entanto, sabemos, que o consumo de combustíveis minerais tende a ser substituído pelos novos processos de mobilização de energia, baseados na utilização das forças naturais ou em potencial. Sob a forma de energia elétrica estão sendo introduzidas, no consumo industrial, novas formas de energia natural, mobilizadas pelas técnicas modernas. O consumo mundial de corrente elétrica cresce vertiginosamente nos mesmos moldes geográficos que o de todas as formas de energia industrial.

Mas a produção de energia hidrelétrica representa apenas, aproximadamente, um quarto da produção total de energia. Apesar da amplitude dos trabalhos recentemente realizados, não melhorou ela sua colocação, em relação a da energia elétrica resultante da transformação da energia térmica produzida pela combustão do carvão e da lignita, em alguns casos, e de produtos petrolíferos (óleo combustível) e de gás natural, em outros. Atualmente, a produção de corrente elétrica de origem hidráulica, isto é, suplementar, é da ordem de 30% (trinta por cento) da energia consumida no mundo.

No particular, o Brasil se encontra numa situação das mais privilegiadas, em virtude de seu extraordinário potencial hidráulico.

A realidade econômica, pois, tem revelado que os países demasiado afastados das reservas de energia hidráulica devem recorrer, em suas necessidades de consumo de eletricidade, à transformação da energia produzida pelos combustíveis minerais; e, reciprocamente, as reservas em potencial por demais afastadas das zonas consumidoras permanecem inexploradas durante um período variavelmente longo, até que sejam criados sistemas regionais de utilização.

Esta realidade, e a necessidade que têm os países subdesenvolvidos e em fase de desenvolvimento de aceleraram o ritmo de sua produção de energia, justificam, por si só, todas as medidas em boa hora tomadas pelos estados Membros da presente Convenção.

Por essas razões, a Comissão de Relações Exteriores é de parecer que o projeto em exame deve ser aprovado.

Sala das Comissões, em 02 de maio de 1974. — Wilson Gonçalves, Vice-Presidente, no exercício da Presidência — Fernando Corrêa Relator — Carlos Lindenberg — José Sarney — Dinarte Mariz — João Calmon — Guido Mondin — Virgílio Távora.

PARECER Nº 146, DE 1974 Da Comissão de Minas e Energia

Relator: Senador Jarbas Passarinho

O Projeto de Decreto Legislativo que ora se aprecia, por força regimental, nesta Comissão, aprova o convênio firmado pelo Governo brasileiro e os Governos de mais vinte e um países da América Latina e do Caribe, a 2 de novembro de 1973, e posteriormente submetido ao referendo do Congresso Nacional, pelo Exmº Sr. Presidente da República, ex vi do disposto no art. 44, item I, da Constituição Federal.

A Exposição de Motivos, que instruiu a Mensagem presidencial, é absolutamente elucidativa. O convênio é decorrência de uma tomada de consciência dos países latino-americanos e os do Caribe, visando à defesa de seus recursos naturais e ao direito soberano de utilizá-los conformemente ao que, livremente a cada nação, lhe parecer mais apropriado aos interesses nacionais.

A posição brasileira, como se sabe, é inteiramente consagradora de tal princípio. Basta remontar à legislação criadora da Petrobrás e ao Código de Águas. Este completa o direito aplicável à espécie e constante do nosso Estatuto Civil (arts. 563 usque 568), regulamentando os direitos das águas comuns, entendidas como "as correntes não navegáveis ou flutuáveis e de que essas não se façam" (art. 7º do Código de Águas — Dec. nº 24.643, de 10 de julho de 1934). O legislador brasileiro há muito se preocupa com as questões de grande relevância, tal como a que os tratadistas franceses chamam de droits de riveraineté e de que o nosso Código de Águas se ocupa (arts. 71 usque 79). Na série de consideranda, encontra-se a posição tantas vezes externada pelo nosso País. Por exemplo:

— Considerando que os povos latino-americanos têm o pleno e indiscutível direito a defender, salvaguardar e utilizar, de maneira que cada qual estime mais conveniente aos interesses de seu povo, dentro das normas internacionais, os recursos naturais presentes no seu território, sejam estes energéticos, minerais ou agrícolas, assim como os recursos pesqueiros e outros que se encontram dentro da jurisdição marítima e de outras águas de tais países, para a defesa individual ou coletiva contra todo gênero de pressões exercidas sobre qualquer deles, na justa luta que travam por exercer plenamente seus direitos soberanos.

Assim, o resguardo dos mais nobres e superiores interesses nacionais, o Brasil já o assegurou tradicionalmente. O que se nos afigura, ainda, muito expressivo, é que a organização sob exame (OLADE) cogita igualmente de, através de uma política de bloco, estabelecer bases pragmáticas para uma defesa coletiva, o que caracteriza, pela primeira vez, posição de solidariedade dos povos menos desenvolvidos deste hemisfério.

Ressalte-se a importância da Secretaria Permanente, órgão executivo da OLADE, dentre cujas atribuições (ou funções, como expressa no convênio) parecem-nos da mais alta relevância as referidas nas alíneas h e i do art. 20, a saber:

h) Promover estudos sobre a incidência dos recursos energéticos, particularmente os hidrocarbonetos, no desenvolvimento econômico e social dos Estados-Membros, e demais estudos vinculados aos objetivos da Organização;

i) Manter um inventário de recursos, necessidades, normas e programas energéticos dos Estados-Membros.

Desde que a suspeição natural entre nações seja ultrapassada, os dois incisos citados serão o início de uma política louvável, de natureza regional.

Isto posto, somos pela aprovação do texto do Convênio Constitutivo da OLADE, na forma do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Comissões, em 09 de maio de 1974. — Arnou de Mello, Presidente — Jarbas Passarinho, Relator — Leandro Maciel — Lenoir Vargas — Nelson Carneiro — Luiz Cavalcante.

PARECER Nº 147, DE 1974

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Projeto de Resolução nº 23, de 1973, apresentado por esta Comissão, que suspende a execução do Decreto-lei nº 1.030, de 21 de outubro de 1969, julgado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 2 de dezembro de 1970.

Relator: Senador José Lindoso

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Parecer nº 122/71, suspendendo a execução do Decreto-lei nº 1.030, de 21 de outubro de 1969, julgado inconstitucional por decisão do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 2 de dezembro de 1970.

Pelo Requerimento nº 107/71, nos termos do art. 311, alínea "c" do Regimento Interno foi requerido e aprovado o adiamento do Projeto de Resolução nº 23, que integrava conclusivamente o Parecer.

Mais tarde, pelo Requerimento nº 137, de 1971 foi requerido novo adiamento a fim de que esta Comissão de Constituição e Justiça reexaminasse a matéria, o que foi aprovado.

Nos limites das atribuições constitucionais, reestudamos o Parecer e ratificamos os termos e conclusão, transcrevendo-o:

"O Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal remete ao nosso conhecimento, para os fins do artigo 42, VII, da Constituição, cópia de acórdão e de notas taquigráficas proferidas pelo Supremo Tribunal ao apreciar a Ação Rescisória nº 863, do Distrito Federal, no qual foi declarada a inconstitucionalidade do Decreto-lei nº 1.030, de 21 de outubro de 1969.

Defui do exame do processado que, a Egrégia Corte, respaldou sua decisão, no fato de haver o mencionado diploma legal infringido o preceituado no parágrafo 3º, do Art. 153, da Constituição Federal.

Verifica-se, também, que, na votação da matéria, foi observada a exigência do art. 116 da Constituição Federal, tendo o citado aresto transitado em julgado.

Ante o exposto, a Comissão, em atendimento aos citados dispositivos constitucionais e ao art. 100, II do nosso Estatuto interno, propõe ao Senado o seguinte:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 23, DE 1971

Suspende a execução do Decreto-lei nº 1.030, de 21 de outubro de 1969, julgado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, proferida aos 2 de dezembro de 1970.

Art. 1º É suspensa a execução do Decreto-lei nº 1.030, de 21 de outubro de 1969, declarado inconstitucional por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal, prolatada aos 2 de dezembro de 1970.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário."

Sala das Comissões, em 8 de maio de 1974. — Daniel Krieger, Presidente — José Lindoso, Relator — Nelson Carneiro — José Augusto — Gustavo Capanema — Heitor Dias — Itálvio Coelho — Osires Teixeira — Mattos Leão — Helvídio Nunes — Accioly Filho.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

Sobre a mesa projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.
É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 44, DE 1974

Altera a legislação da Previdência Social e dá outras provisões.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 69 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960, com a redação introduzida pela Lei nº 5.890 de 8 de junho de 1973, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 69. O custeio da Previdência Social será atendido pelas contribuições:

I — dos segurados, em geral, na base de 8% (oito por cento) do respectivo salário de contribuição, nele integradas todas as importâncias recebidas a qualquer título;

II — dos segurados de que trata o § 2º do artigo 22, em percentagem do respectivo vencimento igual à que vigorar para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, com o acréscimo de 1% (um por cento) para o custeio dos demais benefícios a que fazem jus e de 2% (dois por cento) para a assistência patronal;

III — das empresas, em quantia igual à que for devida pelos segurados a seu serviço, inclusive os de que trata o item III do artigo 5º, obedecida quanto aos autônomos a regra a elas pertinente;

IV — da União, em quantia destinada a custear o pagamento de pessoal e as despesas de administração geral da previdência social, bem como a cobrir as insuficiências financeiras verificadas.

§ 1º Equipara-se à empresa, para fins de Previdência Social, o trabalhador autônomo que remunerar serviços a ele prestados por outro trabalhador autônomo, bem como a cooperativa de trabalho e a sociedade civil, de direito ou de fato prestadora de serviços."

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

A modificação que ora propomos envolve a revogação dos itens V, VI, VII, VIII e os parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º, do artigo 69, da Lei Orgânica da Previdência Social, com a nova redação introduzida pela Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973.

Esses dispositivos legais tratam da participação dos aposentados, dos pensionistas e dos afastados da atividade laboral por motivo de doença, no custeio do sistema geral da previdência social, bem como da contribuição dos segurados autônomos.

Desde a vigência da referida Lei nº 5.890, de 1973, jamais chegamos a nos conformar com a nova sistemática então estabelecida, que impõe contribuições previdenciárias aos segurados inativos (aposentados de toda espécie, pensionistas e doentes), sobre os benefícios concedidos, cujos valores, como sabemos, não guardam consonância com as contribuições vertidas. Quer dizer: o segurado contribui compulsoriamente sobre determinado salário; ao requerer o benefício, seu valor de concessão com esse salário não guarda a devida correspondência em razão dos critérios estabelecidos, e, ainda se lhe desconta contribuição sobre esse mesmo benefício já mitigado. É como diz o ditado: "em cima da queda, coice".

Esse critério, representa, portanto, um verdadeiro "bis in idem" contra o segurado, a nosso ver, insuportável e injusto, que deve ser revogado, pois o sistema deve buscar recursos, segundo cremos, em todos os lugares possíveis, menos, nos já reconhecidamente minugados benefícios.

O Governo que, por ocasião da votação da Lei "sub examen", reconheceu a situação de miserabilidade dos aposentados e pensionistas, não pode, por um equívoco que precisa ser corrigido permitir esses descontos que recaem, inclusive sobre aqueles segurados que já

estavam aposentados à época da vigência da Lei, pois, teriam direito adquirido, relativamente ao *quantum* que já percebiam. Se esse argumento é válido para os aposentados, que dizer dos que se encontram em gozo de auxílio-doença?

A norma legal, pois, além de reduzir os valores dos benefícios, num momento em que é de todo aconselhável a busca de melhorias, atenta, também, contra a garantia constitucional dos direitos adquiridos.

Nosso ponto de vista é de que o louvável propósito governamental de salvar o Instituto Nacional de Previdência Social da crítica situação financeira em que se encontra, não deve sobrepor-se aos interesses e direitos de indefesos segurados e dependentes, em especial viúvas e órfãos.

Quanto aos autônomos, sendo a contribuição dos demais segurados de 16% (dezesseis por cento), dos quais 8% (oito por cento) restantes são pagos pelo empregador, cremos que a contribuição relativa ao segurado autônomo, face à redação do item V, cuja revogação ora propomos, passou a ser a mais elevada de todas e a mais onerosa para o próprio segurado.

Assim é que, além de atribuir ao segurado autônomo o ônus de uma contribuição em percentual duas vezes superior àquela, devida pelos demais segurados, de modo a igualar sua contribuição àquela, que é devida, ao mesmo tempo pelo segurado e pela empresa, criou, ainda, o dispositivo legal uma contribuição suplementar devida pelas empresas que remuneram segurados autônomos, sobre quantias a eles pagas, no que excederem o *quantum* do seu salário de contribuição.

Mais justo e racional será a manutenção da situação anteriormente existente, em que os segurados autônomos contribuíam com 8% (oito por cento) sobre seu salário de contribuição, como os demais segurados e as empresas que lhes remuneravam recolhiam também sua contribuição na conformidade do disposto no Decreto-lei nº 959, de 13 de outubro de 1969. Essa sistemática estaria assegurada pelo *caput* do atual artigo 69, objeto das modificações ora propostas.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1974 — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

**LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960
MODIFICADA PELA LEI Nº 5.890, DE 25
DE JUNHO DE 1973**

(Lei da Previdência Social)

"Art. 69. O custeio da previdência social será atendida pelas contribuições:

I — dos segurados, em geral, na base de 8% (oito por cento) do respectivo salário de contribuição, nele integradas todas as importâncias recebidas a qualquer título;

II — dos segurados de que trata o § 2º do artigo 22, em percentagem do respectivo vencimento igual à que vigorar para o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, com o acréscimo de 1% (um por cento), para o custeio dos demais benefícios a que fazem jus, e de 2% (dois por cento) para a assistência patronal;

III — das empresas, em quantia igual à que for devida pelos segurados a seu serviço, inclusive os de que trata o item III do artigo 5º, obedecida quanto aos autônomos a regra a eles pertinente;

IV — da União, em quantia destinada a custear o pagamento de pessoal e as despesas de administração geral da previdência social, bem como a cobrir as insuficiências financeiras verificadas;

V — dos autônomos, dos segurados facultativos e dos que se encontram na situação do artigo 9º, na base de 16% (dezesseis por cento) do respectivo salário de contribuição, observadas quanto a estas as normas do item I deste artigo;

VI — dos aposentados, na base de 5% (cinco por cento) do valor dos respectivos benefícios;

VII — dos que estão em gozo de auxílio-doença, na base de 2% (dois por cento) dos respectivos benefícios;

VIII — dos pensionistas, na base de 2% (dois por cento) dos respectivos benefícios.

. § 1º A empresa que se utilizar de serviços de trabalhador autônomo fica obrigada a reembolsá-lo, por ocasião do respectivo pagamento, no valor correspondente a 8% (oito por cento) da retribuição a ele devida até o limite do seu salário de contribuição, de acordo com as normas previstas no item I deste artigo.

§ 2º Caso a remuneração paga seja superior ao valor do salário de contribuição, fica a empresa obrigada a recolher ao Instituto Nacional de Previdência Social a contribuição de 8% (oito por cento) sobre a diferença entre aqueles dois valores.

§ 3º Na hipótese de prestação de serviços de trabalhador autônomo a uma só empresa, mais de uma vez, durante o mesmo mês, correspondendo assim a várias faturas ou recibos, deverá a empresa entregar ao segurado apenas o valor correspondente a 8% (oito por cento) do seu salário de contribuição, uma só vez. A contribuição de 8% (oito por cento), correspondente ao excesso será recolhida integralmente ao Instituto Nacional de Previdência Social pela empresa.

§ 4º Sobre o valor da remuneração de que tratam os parágrafos anteriores não será devida nenhuma outra das contribuições arrecadadas pelo Instituto Nacional de Previdência Social.

§ 5º Equipara-se a empresa, para fins de previdência social, o trabalhador autônomo que remunerar serviços a ele prestados por outro trabalhador autônomo, bem como a cooperativa de trabalho e a sociedade civil, de direito ou de fato, prestadora de serviços."

LEI Nº 3.807, DE 26 DE AGOSTO DE 1960

(Lei da Previdência Social)

TÍTULO IV

Do Custeio

CAPÍTULO I

Das Fontes de Receita

Art. 69. O custeio da previdência social será atendido pelas contribuições:

a) dos segurados, em geral, em porcentagem de 6% (seis por cento) a 8% (oito por cento) sobre o seu salário de contribuição, não podendo incidir sobre importância cinco vezes superior ao salário-mínimo mensal de maior valor vigente no país.

b) dos segurados de que trata o § 1º do art. 22, em porcentagem igual à que vigorar no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, sobre o vencimento, remuneração ou salário, acrescido da que for fixada no "Plano de Custeio da Previdência Social";

c) das empresas, em quantia igual à que for devida pelos segurados a seu serviço, inclusive os de que trata o inciso III do art. 5º;

d) da União, em quantia igual ao total das contribuições de que trata a alínea a, destinada a custear o pagamento do pessoal e as despesas de administração geral, das instituições de previdência social, bem como a cobrir as insuficiências financeiras e os déficits técnicos verificados nas mesmas instituições;

e) dos trabalhadores autônomos, em porcentagem igual à estabelecida na conformidade da alínea a.

§ 1º O limite estabelecido na alínea a deste artigo, in fine, será elevado até dez vezes o salário-mínimo de maior valor vigente no país, para os segurados que contribuem sobre importância superior àquele limite em virtude de disposição legal.

§ 2º Integram o salário de contribuição todas as importâncias recebidas, a qualquer título, pelo segurado, em pagamento dos serviços prestados.

(As Comissões de Constituição e Justiça, Legislação Social e Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — O projeto lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Esta Presidência convoca sessão do Congresso Nacional, a realizar-se no próximo dia 13, segunda-feira, às 19 horas, destinada à discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 29/74 CN, que aprova o texto da Decreto-lei nº 1.316, de 1974.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Há oradores inscritos. Concedo a palavra ao nobre Senador Arnon de Mello.

O SR. ARNON DE MELLO (Alagoas) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente:

Quando há cerca de vinte anos tive a suprema glória de ser eleito, por um quinquênio, para governar Alagoas, animei-me a pavimentar 134 quilômetros da estrada que liga Maceió a Palmeira dos Índios, porta da região sertaneja do meu Estado.

O nobre Senador Luiz Cavalcante, aqui presente, era Diretor, então, do nosso Departamento de Estradas de Rodagem e superintendeu a execução da obra.

Impeliu-me a tão grande empreendimento, ainda quando o Brasil não produzia asfalto, que importávamos da Alemanha e Venezuela o fato de Maceió, durante o período inverno, ficar ilhada com as vias de comunicação, de revestimento inferior, deterioradas pelas chuvas. Entre Maceió e Palmeira dos Índios, havia ademais três áreas pantanosa, as baixadas de Satuba, de Porangaba e de Campina, que com as águas se tornavam intransponíveis. Tudo isso perturbava e encarecia o transporte, para a Capital, dos gêneros de primeira necessidade, produzidos nas regiões da Mata, do Agreste e do Sertão — o que lhes elevava excepcionalmente os preços e os tornava quase inacessíveis às camadas mais pobres da população.

Dificuldades

As dificuldades se afiguravam, entretanto, imbatíveis, a começar pela escassez de recursos financeiros, pois recebi o Estado com um orçamento anual de 80 mil cruzeiros, dos quais 76 mil destinados ao pagamento do funcionalismo público.

O plano era de fato excepcionalmente arrojado, temerário, mas Alagoas, que tanto tempo perdera em lutas políticas estériles, carecia e merecia esse esforço de desenvolvimento. Tristeza profunda é para o homem público que ascende ao Governo verificar o infinito das necessidades e o infinitesimal das possibilidades com que conta para satisfazê-las, porém o entusiasmo e a fé, inspirados no sentimento de missão, dão-lhe forças para persistir, e transpõem montanhas.

Ajuda Federal

Srs. Senadores:

Militava eu na UDN e fora eleito Governador do Estado em 1950, numa aliança do meu Partido com o PSD. Presidente da República o Sr. Getúlio Vargas, eleito também em 1950 pelo PTB, era meu adversário político, mas de S. Ex^e recebi total apoio para execução do meu plano administrativo. E no caso do projetado empreendimento rodoviário deu-me a maior ajuda, tanto através de adiantamento das quotas do Fundo Rodoviário Nacional que o Banco do Brasil, por sua determinação, fez ao Estado quanto, através de recomendação a seus correligionários na Câmara dos Deputados, então liderados pelo nosso eminente colega atual Senador Gustavo Capanema, para que fossem aprovadas as emendas apresentadas ao Orçamento da República pelos Deputados Ruy Palmeira e Freitas Cavalcanti, o primeiro eminentíssimo líder político da minha terra, desa-

parecido quando ainda integrava esta Casa, e o segundo, hoje ilustre Ministro do Tribunal de Contas da União, que há quatorze anos ilumina e dignifica com a sua inteligência e a sua integridade moral.

Fez-se, assim, Alagoas, pioneira no setor rodoviário: lá foram executados todos os tipos de pavimentação, desde o de concreto, o de base de mecadame hidráulico, estabilizada e o de solo-cimento. Colocamo-nos, por outro lado, em quarto lugar entre os Estados do Brasil em extensão de rede de estradas asfaltadas, depois de São Paulo, Estado do Rio e Minas Gerais. Em 1955, possuía Alagoas 154 quilômetros de rodovias pavimentadas na direção não só do sertão mas do Sul e do Norte do Estado.

20 Anos Depois

Lamentável é, Sr. Presidente, que, cerca de 20 anos passados, nada se tenha acrescentado à estrada, hoje BR-316, da qual com tanto sacrifício meu Governo concluiu e pavimentou 134 quilômetros. Está ela até agora em Palmeira dos Índios, onde a deixamos em 1955.

O Governo do Presidente Médici muito beneficiou Alagoas no setor rodoviário: construiu a ponte rodoviária sobre o rio São Francisco, ligando Porto Real do Colégio, em Alagoas, a Propriá, em Sergipe, na BR 101; concluiu a construção e pavimentação da BR 101 no sul do Estado e reconstruiu-a e recapeou-a no trecho norte; está executando o projeto de construção e pavimentação da PR-104 que atravessa diversos municípios da nossa região da mata e projeta a BR-234, que ligará Paulo Afonso a Garanhuns, em Pernambuco.

Por seu lado, os últimos governantes de Alagoas, Senador Luiz Cavalcante, Sr. Lamenha Filho e Professor Afrânio Lages construiram e pavimentaram estradas, ligando Maceió ao Norte do Estado e à bacia leiteira, no rio São Francisco, e alguns municípios à BR-101.

Mas a BR-136 permaneceu parada em Palmeira dos Índios, como a deixamos em 1955. E diga-se que o trecho de Palmeira ao Carié tem apenas 70 quilômetros e carece apenas de pavimentação, porque há cerca de trinta anos foi construído pelo DNOCS, vale dizer que já está até muito bem compactado.

Apelo

No Governo do Presidente Médici, fizeram os alagoanos caloroso apelo ao Ministro dos Transportes, Coronel Mário Andreazza, para que incluisse em seu programa de realizações o asfaltamento do trecho da BR-316, que fica em Alagoas, a qual cresceu de importância porque encurtará a ligação para Picos, no Piauí, e para a Transamazônica.

Foi a obra então incluída no Plano Nacional de Desenvolvimento.

Clamor

Srs. Senadores:

Muito confiantes estavam os alagoanos na próxima pavimentação do trecho da BR-316, quando correu no Estado a notícia de que a obra não mais seria executada. Verdadeiro clamor levantou-se por isso no sertão. É terrível, Sr. Presidente, sem dúvida, para o desesperado que tem renascido a sua esperança vê-la esvair-se quando menos se espera. Logo recebi dos motoristas de Palmeira dos Índios o seguinte telegrama:

"Os motoristas signatários do presente, todos estabelecidos nesta praça, considerando a grave situação que atravessa a economia das zonas do Sertão e do Agreste do nosso Estado, dirigem caloroso apelo a V. Ex^e, no sentido de defender junto ao Governo do preclaro Presidente Ernesto Geisel o prosseguimento da pavimentação do trecho da BR-316 até o Carié, de tão marcante importância para o nosso desenvolvimento regional, e infelizmente, paralisado há mais de 18 anos. Saudações José Ferreira da Silva, José Pimentel Leite, Edgar Costa Wanderley, Salustiano Branco Neto, José Dionísio de Araújo, Laudelino de Holanda Cavalcante, Luiz Barros Bezerra, Luiz Pinto Ferreira, Luiz Soares Siqueira,

Edson Pinto dos Santos, Juliano Péricles Soares, Domício Francelino de Araújo, Antônio Elizário Rodrigues, Luiz Euzébio da Silva, Paulo Airton da Silva Costa, Luiz Belarmino da Silva, Deoclécio Brandão, José Lívio da Silva, Samuel Correia da Silva, Esperidião Souza, Antônio Soares de Lima, Cremilda Tenório Soares, Manoel Gomes da Silva, Onofre Calixto Pimentel, Valdomiro Alves de Melo, Wilson Vieira da Silva, Alberto José de Almeida, José Ferreira Gomes, José Machado Silva, Daniel Aguiar Brandão, Alberto Firmino, Paulo Gomes de Souza, Antônio Vieira Barbosa, José Marques Silva, Antônio Dias, Luiz Manoel da Silva, Antônio Medeiros Silva, Ademir Ferreira Araújo, João Vieira Araújo, Maria Rita Menezes, João Ferreira de Castro, Elísvaldo Siqueira de Melo, José Correia Pimentel, Antônio Pereira Melo, José Teixeira dos Santos, Salustiano Cruz, Severiano de Lima, Olavo de Freitas, Manoel Antônio dos Santos, Antônio Souto Filho, Bráulio José R. Lima, José de Oliveira, José Silva Machado, Juracy Holanda Cavalcante, Gervásio Paulo de Sá, Domingos G. de Oliveira, Manoel Fernandes dos Santos, Manoel G. dos Santos, Josuel Cruz Silva, José Melo Leite, Lúcio Alves Oliveira, Abdon Simões de Oliveira, José Jacinto da Silva, Edgar Bonfim Oliveira, Edivaldo Wanderlei, João de Araújo Dias, Olavo Pereira do Nascimento, Eraldo Silva."

CALAMIDADE

Este outro telegrama, Srs. Senadores, assinado por duas figuras expressivas da vida pública e intelectual de Palmeira dos Índios, bem exprime o alarme causado em todas as classes sociais pela notícia da não pavimentação da BR 316:

"Correm insistentes rumores de que o trecho da estrada BR 316, ligando Palmeira dos Índios ao Carié, não mais será pavimentado pelo DNER. Pedimos ao eminente amigo que se informe sobre se de fato ocorre tamanha calamidade. Se confirmar-se a notícia, verdadeira catástrofe se abaterá sobre a economia da região. Palmeira dos Índios representa o centro da grande região produtora do Estado, além de ser cidade de fronteira e ter um passado histórico marcado pela sua participação em grandes revoluções para consolidar Alagoas e fortalecer a Unidade Nacional. Saudações. Valdemar de Souza Lima e Luiz B. Torres."

NO DNER

Atendendo ao pedido dos meus conterrâneos, Sr. Presidente, procurei pessoalmente no Rio o Diretor Geral do DNER, Coronel Stanley Batista, e dele ouvi que a orientação do Governo do Presidente Ernesto Geisel é no sentido de manter e executar os planos aprovados. Melhores informações me daria, porém, o Diretor de Obras do DNER, no momento ausente da Guanabara e por sinal digno alagoano, o Engenheiro-Cristiano Soares, que tão logo regressasse se comunicaria comigo. Dois dias depois recebi eu em Brasília este telegrama do Dr. Cristiano Soares:

"O Diretor Geral do DNER incumbiu-me de comunicar a V. Ex^e que a BR 316, ligando Palmeira dos Índios ao Carié, já tem os estudos de viabilidade concluídos. Está previsto para o corrente ano o início da elaboração do seu projeto final de engenharia e o início das obras para 1975. Adiante que a programação dos recursos necessários à execução da obra foram incluídos no orçamento plurianual de investimentos."

Tive depois entendimento com o Engenheiro Cristiano Soares. Disse-me ele que a obra deve ser executada com parte do empréstimo a ser feito ao nosso País pelo Banco Mundial para prosseguimento do plano rodoviário nacional. Mas ainda que não se faça emprés-

timo, será ela custeada por outras verbas, qualificada que é de primeira prioridade.

Ademais, se o DNER faz tantas obras em outros Estados, justo será que realize esse trecho da BR 316, atendendo à velha aspiração do povo alagoano.

Sr. Presidente:

Ocupo hoje esta tribuna sobretudo para congratular-me com Alagoas pelo fato e para renovar o apelo dos alagoanos ao Sr. Ministro dos Transportes e ao Sr. Diretor Geral do DNER no sentido de ser quanto antes iniciada e concluída a pavimentação do trecho da BR 316, ligando Palmeira dos Índios ao Carié, no entroncamento com a BR 234, de suma importância para o desenvolvimento econômico de Alagoas. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Franco Montoro.

S. Ex^e não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Ruy Carneiro.

O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Através da sua Secretaria de Bem-Estar, o INPS lançou, há tempos, o Programa de Capacitação para o Trabalho, para minimizar o problema complexo da falta de qualificação profissional e de hábitos adequados ao Trabalho por parte de segurados do Instituto. Trata-se, evidentemente, de iniciativa de grande significado, sobretudo considerando que, no Brasil e especialmente no Nordeste, o problema de qualificação profissional é extremamente grave, e um dos maiores responsáveis pelo baixo padrão de vida de grande parte das populações.

A deliberação do INPS foi, assim, relevante e das mais felizes. A qualificação profissional assegura ao trabalhador melhores condições de trabalho, salários mais satisfatórios e, portanto, vida mais saudável e de padrão mais elevado.

Quatorze projetos de treinamento foram aprovados para o Brasil pela secretaria do Bem-Estar do INPS, dentro desse Programa de Capacitação para o Trabalho. Sua implantação foi iniciada em 1971 e já alcançou 18 Estados. Apenas três não foram por ele atingidos: Maranhão, Piauí e Paraíba. Em todos os demais Estados, estão sendo ministrados, aos trabalhadores, cursos de enfermagem, mecânico de automóvel, auxiliar de ourivesaria, motorista profissional, radiotécnico, operador de caixa registradora, zelador de edifício, mecânico de máquina de escrever, datilografia, auxiliar de escritório, confecção masculina e feminina, eletricista-instalador e torneiro-mecânico. Outros mais irão sendo implantados, num esforço continuado de aprimoramento da mão-de-obra.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, não sabemos as razões que mandaram a Paraíba, ao lado do Maranhão e do Piauí, fora desse programa. Certamente, alguma explicação haverá para essa falha, que, no entanto, deve ser sanada o mais rapidamente possível. Não é preciso que demonstre aqui a necessidade da implantação desses cursos de qualificação profissional na Paraíba. O povo paraibano, bom e trabalhador, possui excepcional capacidade de aprendizagem, e considero urgente que a ele o INPS propicie, também, os benefícios do Programa de Capacitação para o Trabalho.

Este, Sr. Presidente, o apelo que faço, desta tribuna, ao eminente Ministro do Trabalho, Deputado Arnaldo Prieto, na convicção de que serei prontamente atendido.

O Sr. Adalberto Sena (Acre) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba) — Com muito prazer, Senador Adalberto Sena.

O Sr. Adalberto Sena (Acre) — Senador Ruy Carneiro, tenho a impressão de que não é apenas o INPS que está promovendo iniciativas neste sentido. Tenho conhecimento de que as autoridades federais, através do Ministério da Educação, também estão promovendo

do esses cursos chamados de qualificação profissional, e aqui mesmo em Brasília creio que já se realizou um curso de formação de servente de pedreiro e outras atividades de que é carente o nosso mercado de trabalho. Assim, para que a Paraíba seja melhor provida, em virtude desse apelo de V. Ex^e, faço daqui, solidarizando-me com o colega, um outro no mesmo sentido às autoridades federais encarregadas dos problemas de educação nacional.

O SR. RUY CARNEIRO (Paraíba) — Agradeço o aparte do Senador Adalberto Sena, que vem dar mais um esclarecimento, melhorando ainda mais a nossa posição com relação a esse apelo e a essa necessidade de melhorar a mão-de-obra nos Estados.

Bem sei que a criação do Ministério da Previdência e Assistência Social implicará em mudanças diversas na atual pasta ocupada pelo Ministro Arnaldo Prieto. Mas nada o impede de, antes mesmo da implantação do novo Ministério, determinar que a pequena mas mercadora Paraíba seja incluída entre os favorecidos pelos inequívocos benefícios que o Programa implantado pelo INPS já vem proporcionando a 18 outros Estados. Dificuldade alguma haverá para isso e a extensão do Programa ao meu Estado poderá ser efetivada imediatamente, com despesas mínimas.

Nada justifica, Sr. Presidente, que meu Estado permaneça vítima de uma discriminação para a qual não encontro explicação e que, estou certo, será prontamente sanada pelo ilustre Ministro Arnaldo Prieto!

Sr. Presidente, vou juntar, para a taquigrafia, o Boletim de Informações nº 96 do Ministério do Trabalho e Previdência Social, Programação para qualificar mão-de-obra, a fim de que conste do meu discurso.

Vem aqui, portanto a informação que deu margem a este pronunciamento. (Muito bem! Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTO QUE SE REFERE O SENADOR RUY CARNEIRO

Programação para qualificar mão-de-obra

Quatorze projetos de treinamento foram aprovados para todo o Brasil pela Secretaria de Bem-Estar do INPS, dentro do Programa de Capacitação para o Trabalho, que visa minimizar o problema complexo da falta de qualificação profissional e de hábitos adequados de trabalho, por parte de segurados do Instituto.

O Programa de Capacitação para o Trabalho, cuja implantação foi iniciada pelo Instituto, em fins de 1971, abrange, agora, 18 Estados e só não foi lançado no Maranhão, Piauí e Paraíba.

Na Guanabara, o INPS promove quase todo o treinamento em colaboração com o Programa Intensivo de Preparação de Mão-de-Obra.

Foram aprovados os seguintes projetos de treinamento para realização nos diversos Estados, de cursos de auxiliar de enfermagem, mecânico de automóvel, auxiliar de ourivesaria, motorista profissional, radiotécnico, operador de caixa registradora, zelador de edifício, mecânico de máquina de escrever, datilografia, auxiliar de escritório, confecção masculina e feminina, eletricista-instalador e torneiro-mecânico.

Embaixador dos EUA

O Ministro Arnaldo Prieto recebeu, na última semana, no seu gabinete em Brasília, visita de cortesia do Embaixador John Hugh Crimmins, dos Estados Unidos da América.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (Alagoas) (Pronuncia o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Como todos sabemos, foi de 11,4% a taxa de crescimento do nosso Produto Interno Bruto em 1973, ao passo que não foi além de 4,3% o incremento da produção agropecuária. Malgrado esta modos-

tíssima percentagem, ainda pôde afirmar o Presidente Médici em sua derradeira Mensagem ao Congresso Nacional:

"O setor agrícola tem sido o principal responsável pelo inusitado crescimento de nosso comércio exterior. Os produtos de origem agrícola representaram parcela superior a 70% das exportações do País."

Tal assertiva cobre de razão o editorialista do *Jornal do Brasil* que, em 9-8-73, sentenciou:

"Diante da explosão demográfica mundial, tende a agricultura a tornar-se mais e mais a indústria dos países de grande base territorial, como o Brasil, que pode produzir praticamente tudo no terreno agropecuário."

Com área sensivelmente igual à nossa, mas com o dobro de população a alimentar, os Estados Unidos, no ano passado, auferiram receita superior a 20 bilhões de dólares na exportação de produtos agrícolas.

Na agricultura brasileira, a soja e o açúcar destacam-se pela aceleração das vendas ao estrangeiro. Geraram, em 1973, divisas no montante de 929 milhões de dólares e de 644 milhões, respectivamente. No corrente ano, a exportação de soja renderá, folgadamente, mais de um bilhão de dólares, enquanto a de açúcar, álcool e melão se aproximará de 900 milhões.

O *Globo* de 10 de março último dá-nos conta de que pelo terceiro ano consecutivo o consumo mundial de açúcar superou a produção. Logo depois, o mesmo jornal veicula esta previsão de técnicos norte-americanos:

"A crise do açúcar está-se aproximando e deverá atingir seu ponto máximo até o fim deste ano, quando haverá uma escassez de graves consequências para todos os países do ocidente."

Não é de admirar, portanto, o fato de, no ano recém-fimido, o Brasil ter vendido açúcar a trinta e seis nações, nem tampouco que, em fevereiro último, a tonelada do produto alcançasse 250 libras em Londres e 570 dólares na Bolsa de Nova Iorque, ou seja, mais de 220 cruzeiros o saco de 60 quilos!

Além da avidez mundial pelo dulçuroso alimento, há que se considerar a possibilidade, bem factível, da extensão ao País inteiro da obrigatoriedade de adição de álcool anidro à gasolina, como se faz em São Paulo, para diminuir a evasão de divisas com o petróleo a 13 dólares o barril. A essa possibilidade aludiu espontaneamente o General Ernesto Geisel, quando dos cumprimentos da bancada federal de Alagoas após sua eleição à Presidência da República.

Tudo aconselha, pois, seja estimulado, a pleno vapor, o cultivo da cana-de-açúcar. Paradoxalmente, porém, lavra, de Norte a Sul, profundo e generalizado desestímulo, causado pelo baixíssimo preço oficial da tonelada de cana — Cr\$ 48,79 —, duas vezes menor, em Alagoas, do que o preço do excremento bovino, e apenas correspondente a 65% do custo de produção — Cr\$ 75,14 —, conforme irrefutável e já superado estudo da Associação dos Fornecedores de Cana de Pernambuco. Prova desse desestímulo é a notícia inserida no *Jornal de Brasília* de 5 do corrente:

"Os plantadores de cana de São Paulo estão anunciando que o não estabelecimento de um preço razoável determinará um déficit da ordem de 35 a 50 por cento para a safra de 1975. (...) Afirmam, ainda, que pelo menos mil plantadores de cana, na região de Capivari, trocaram aquela cultura pela de algodão, feijão, soja, milho e tomate."

Hoje, na lavoura canavieira, todos recorrem aos fertilizantes. Pois bem, só na adubação de uma tonelada de cana colhida despende-se 22 cruzeiros, que correspondem a 45% do preço oficial. De setembro de 73 a maio de 74 os fertilizantes elevaram-se, em média, de 180%. Segundo o *Estado de S. Paulo* de anteontem, o

Instituto de Economia Agrícola da Secretaria de Agricultura assegurou que "o preço médio de uma tonelada de fertilizantes passou de Cr\$ 730,00 em dezembro do ano passado para Cr\$ 1.294,00 em março último."

E não ocorreu apenas aumento no preço do adubo. Também subiram de preço maquinaria, caminhões, carretas, tratores, implementos agrícolas e — hélas! — os combustíveis. Então não há por que impedir evoluam os preços do açúcar e da cana na mesma escala em que os bens de produção e os insumos influem no custo do produto.

Ultimamente, o IAA tem vendido açúcar no mercado mundial a preços crescentes; no entanto o grande beneficiário é o insaciável Fundo de Exportação, eufemismo para o maior confisco que jamais gravou qualquer mercadoria brasileira em todos os tempos! Confisco tão escorchante que levou o nobre Senador Paulo Guerra a declarar desta Tribuna:

"Em relação à cana-de-açúcar, muito maior do que a praga da cigarrinha é a praga do confisco cambial!"

Concomitantemente, o Deputado Cardoso de Almeida, sempre bem informado em tudo que diz respeito à agricultura cabocla, revelava perante a Comissão de Agricultura da Câmara dos Deputados:

"A saca de açúcar cristal está valendo para exportação Cr\$ 200,00, aproximadamente, recebendo o produtor cerca de Cr\$ 42,00, existindo, portanto, um confisco de 80 por cento."

Esse desmedido confisco age em sentido contrário aos esforços do Governo para corrigir a distribuição de renda, vez que tira dos usineiros e fornecedores a possibilidade de melhor remunerarem seus assalariados, notadamente os milhares e milhares de camponeses. Em endoso à minha afirmação, já trouxe à Casa o depoimento do Sr. Francisco Falcão, líder da lavoura canavieira pernambucana, que atestou a crescente evasão de braços para o cultivo da cana, consequente da baixa remuneração salarial. Trago hoje novo testemunho, desta vez de um pequeno fornecedor de São José da Lage, em meu Estado, o Sr. José Olímpio Bezerra, que me diz em carta:

"Com o que recebemos por tonelada não temos condições de pagar melhor salário a nossos trabalhadores, que reclamam a diária de dez cruzeiros, insuficiente para a manutenção da família em face da enorme elevação dos preços das mercadorias."

A valorização da mão-de-obra rural é, aliás, e muito acertadamente, um dos objetivos do ilustre Ministro Alysson Paulinelli, como se lê no Jornal do Brasil de 23 de março. Data venia, conviria que S. Ex^t, membro que é do Conselho de Desenvolvimento Econômico, levantasse a questão das implicações do confisco do açúcar na mão-de-obra campesina.

Para concluir, Sr. Presidente e Srs. Senadores, reporto-me ao reconhecimento do Presidente Geisel de que a agricultura e a pecuária são os pontos fracos de nossa economia. Foi, decerto, para começar a fortalecer os dois elos fracos que o Senhor Presidente vem de promover a verdade do preço da carne e a do preço do leite. Dentro as que restam promover, estão as verdades do preço do açúcar e da cana.

Que não falta o estímulo de assistência financeira a prazos e juros moderados, eis uma verdade por todos proclamada. Todavia, também verdadeira é a opinião de modesto e já encanecido plantador de cana:

— O melhor estímulo é o preço compensador. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Adalberto Sena. (Pausa.)

O Sr. Adalberto Sena (Acre) — Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — S. Ex^t desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Guido Mondin.

O SR. GUIDO MONDIN (Rio Grande do Sul) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, nobres colegas:

Repetidas vezes, tenho exaltado nesta Casa a obra administrativa do Governo Euclides Triches e o faço agora, Sr. Presidente, até como contrapartida a esta tendência epidêmica de esquecermos o que os homens realizam de louvável, para nos entregarmos à mórbida paixão de denegrir tudo e todos.

Já dizia um eminente pensador patrício, com aguda ironia, que no dia em que não tivermos a quem malsinar ou caluniar, nos sentiremos profundamente infelizes. Estes últimos tempos têm sido dolorosamente férteis na constatação desta triste inclinação, resultando num clima de incríveis boatos, de falaciosas notícias, de levianas afirmações, que terminam gerando a mais desoladora desconfiança mútua entre os homens. Contra esta malefica propensão, de tão danosas consequências, cumpre buscar, exaltar e aplaudir o que se realiza de meritório, porque este é o melhor antídoto para superar a negação que encharca os espíritos. Com este pensamento é que quero manifestar meus aplausos ao Executivo Estadual do Rio Grande do Sul por realização de caráter eminentemente social, cujos efeitos se evidenciam benéficos para a coletividade e para o próprio erário público.

Refiro-me à criação do Laboratório Farmacêutico do Estado, que funciona no bairro do Partenon em Porto Alegre e que inaugurará, dentro de pouco tempo, sua nova sede, em prédio que ocupa uma área de mil e quatrocentos metros quadrados e cujas instalações permitirão um programa expansionista nas atividades industriais e científicas do setor de medicamentos. É de assinalar que a idéia da implantação, pelo Estado, de um estabelecimento desse gênero teve origem e se corporificou na Assembléia Legislativa. Foi nesta Casa que a matéria foi objeto de estudos, servindo de argumento decisivo a previsão dos benefícios que poderiam advir da medida para as classes menos favorecidas da população gaúcha. A Administração estadual se mostrou sensível ao trabalho dos representantes do povo rio-grandense e a idéia se concretizou, vindo a constituir-se em obra social que pode ser considerada hoje, sem favor nenhum e sem arroubos triunfalistas, motivo de justo orgulho de todos os nossos coetâneos.

Tamanho tem sido o êxito do empreendimento que, em apenas dois anos de execução, o Laboratório apresenta uma economia de mais de quatro milhões de cruzeiros e produz setenta diferentes espécies de medicamentos, que são distribuídos às pessoas necessitadas, através dos Postos de Saúde e da Central de Medicamentos.

O novo prédio, que em breve estará funcionando, situa-se na esquina da Avenida Ipiranga com a Rua Salvador — França e será, segundo afirmações dos técnicos da Central de Medicamentos, órgão vinculado à Presidência da República, "um dos maiores e, tecnicamente, mais bem equipados laboratórios produtores do País". O Governo do Estado já aplicou, na sua construção, mais de 3 milhões de cruzeiros, que se configuraram, como se viu, altamente compensatórios e largamente reprodutivos. O novo perfil do Laboratório, em fase final de construção e montagem, vai permitir que se produza, além do conjunto de mais de setenta medicamentos já referidos, variada linha de xaropes, soluções, pomadas, psicotrópicos, comprimidos de uso geral, injetáveis e antibióticos. Importa ressalvar que a Secretaria da Saúde busca aparelhar suas unidades sanitárias com medicamentos específicos para o combate eficiente às doenças venéreas e cardiovasculares, precisamente aquelas que se apresentam como um fenômeno de recrudescimento.

Ao mérito da fabricação de medicamentos, pelo Estado, assim como pela Central de Medicamentos a cargo do Governo da União,

acrescenta-se a vantagem do incentivo às pesquisas farmacológicas e ao aperfeiçoamento dos produtos científicos de elaboração de remédios no País. É esta uma fórmula que levará à redução de nossa enorme dependência na importação de componentes químicos destinados à indústria farmacêutica.

O novo Laboratório surge para fazer face a crescente demanda de medicamentos que se verifica nas Unidades Sanitárias da Pasta da Saúde. A necessidade do aumento da produção deve-se também aos resultados obtidos pelo laboratório-piloto, localizado junto ao Hospital Psiquiátrico São Pedro e entregue pelo Governador Burle Triches a 7 de março de 1972. Já no primeiro ano de seu funcionamento, o Laboratório apresentou uma economia na rubrica "drogas e medicamentos" da ordem de 1 milhão e 500 mil cruzeiros, poupança aplicada pelo Governo do Estado na compra de medicamentos indispensáveis às campanhas lançadas na área da medicina preventiva, como vacinas contra o sarampo, poliomielite e BCG intradérmica.

O novo Laboratório oferecerá condições excelentes de equipamento no que concerne ao controle de qualidade, contendo com moderníssimo biotério para experimentação de medicamentos em animais e laboratório. No setor de Controle da Qualidade, investiu o Estado mais de 600 mil cruzeiros em equipamentos e treinamento de técnicos de nível superior, que já realizaram estágio e treinamento especializado em São Paulo e no Rio de Janeiro.

Dos elementos referidos infere-se que a experiência produziu resultados superiores a toda expectativa, levando o Estado a aprovar projeto de ampliação nas instalações do laboratório, a fim de que este possa aumentar a faixa de fabricação, depois de melhor localizado e mais bem equipado, às camadas populacionais do modesto poder aquisitivo, às quais era desejoso adquirir medicamentos devido aos preços do comércio droguista em constante ascensão. Possibilita-se, desse modo, reduzir um problema de saúde dos mais sérios, ligado à obtenção dos produtos farmacêuticos.

Justo e oportuno é lembrar neste momento que o trabalho dos integrantes deste Poder aos quais o exame do assunto fora confiado, serviu de suporte à decisão governamental de dotar o Rio Grande do Sul de laboratório farmacêutico de primeira ordem. Os subsídios fornecidos pela ilustre comissão para tal fim constituída foram de grande valia e, graças a ressonância que a idéia encontrou no Poder Executivo, usou este da prerrogativa decisória de sua materialização.

Esta é também uma demonstração da harmonia de Poderes em torno de um único objetivo de bem servir à população rio-grandense, especialmente a mais carente de recursos financeiros. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Sergipe) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Desde segunda-feira, o programa *Voz do Brasil*, da Agência Nacional, está sendo trasmido para a Europa e África, através da Rádio Nacional de Brasília.

Esta uma das primeiras inovações decorrentes do programa de trabalho lançado pelo novo diretor geral da Agência Nacional, jornalista Batista da Costa, no intuito de apontar ao mundo as realizações do governo brasileiro.

Esta providência, sem alarde, é das que merecem ser exaltadas, face sua importância e sua repercussão, levando ao Exterior a imagem de nosso País.

A medida permitirá o melhor esclarecimento dos brasileiros que viajam, propiciando-lhes, como aos diplomatas e estrangeiros que nos admiram, informações seguras e fáceis sobre o que se passa no Brasil. De outro lado, o programa fortalecerá o ânimo de milhares de estudantes europeus e africanos que se interessam pela nossa língua e pelo nosso progresso.

É de notar-se, também, que tudo isso será alcançado sem novos dispêndios, pois para a divulgação da *Voz do Brasil* no Exterior será utilizada a potência da Rádio Nacional de Brasília, que possui modernos equipamentos, com 250 quilowatt em ondas curtas.

Registro, com prazer, o fato, que constitui marco auspicioso de uma administração e uma política de comunicação — interna e externa — objetiva, eficiente, que possibilitará que a imagem brasileira se projete no Exterior. A importância disso é grande e notória, razão de nossos aplausos à Agência Nacional, desejando à sua atual gestão êxito absoluto, que corresponda integralmente à confiança depositada pela Presidência da República aos seus novos administradores.

Era este registro, Sr. Presidente, que desejava fazer à Casa. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Senador Antônio Fernandes.

O SR. ANTÔNIO FERNANDES (Bahia) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna para dar conhecimento à Casa do falecimento, em meu Estado, do Deputado Francisco Rocha Pires, figura ilustre de político que por longo espaço de tempo exerceu cargos públicos, com muita dedicação e ardor no desempenho dos seus mandatos.

Encerrou a sua vida aos 78 anos de idade, quando ainda exercia a função de deputado estadual junto à Assembléia Legislativa baiana, lugar que ocupou durante sucessivas legislaturas. Era o decano dos nossos Deputados.

Fazendeiro em Jacobina, sua terra natal, no meu Estado, criador e selecionador de gado, atividade que exerceu com entusiasmo e muita dedicação, visando sempre ao progresso e ao desenvolvimento do Zebu em nossos campos de criação.

Foi eleito deputado estadual, pela primeira vez, para compor a primeira Constituinte de 1934, tendo antes, em 1942, ocupado o cargo de Prefeito de Jacobina.

O Deputado Rocha Pires foi um dos fundadores do Partido Republicano, a cuja agremiação esteve filiado todo o tempo de sua vida política, passando a pertencer à Arena, com a extinção dos antigos partidos.

Em 1946, com a redemocratização, reelegeu-se para a Câmara Estadual, tendo sido membro da Constituinte.

Reeleições vitoriosas em todas as legislaturas, desde 46, marcaram sua existência de homem público no meu Estado.

É, pois, com pesar e com emoção que, desta tribuna, presto esta homenagem ao político e ao homem do campo dos mais dedicados do meu Estado. Ao reverenciar sua memória, desejo levar aos seus pares na Assembléia Legislativa da Bahia, aos seus familiares e liderados, os nossos sinceros sentimentos de pesar e solidariedade, na pessoa do seu filho e seguidor, acadêmico de Direito Francisco Rocha Pires Filho.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Flávio Britto — José Lindoso — José Esteves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Petrônio Portella — Virgílio Távera — João Cleofas — Wilson Campos — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Amaral Peixoto — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Itálvio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Mattos Leão — Otávio Cesário — Antônio Carlos — Celso Ramos — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Está findo o período destinado ao Expediente.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 130, de 1974) do Projeto de Resolução nº 15, de 1974, que autoriza o Governo do Estado do Amazonas a realizar operação financeira externa no valor de US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) para atender compromissos com construção de rodovia.

Em discussão a redação final.

Se nenhum Sr. Senador desejar fazer uso da palavra, encerrarei a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

A redação final é considerada definitivamente aprovada, nos termos do art. 362 do Regimento Interno.

O projeto vai à promulgação.

É a seguinte a redação final aprovada:

Redação final do Projeto de Resolução nº 15, de 1974.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso IV, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº , DE 1974

Autoriza o Governo do Estado do Amazonas a realizar operação financeira externa no valor de US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) para atender compromissos com construção de rodovia.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Governo do Estado do Amazonas autorizado a realizar, através do Banco do Estado do Amazonas S/A — BEA, como agente financeiro do Estado, empréstimo externo no valor equivalente a US\$ 5,000,000.00 (cinco milhões de dólares norte-americanos) de principal, com financiador estrangeiro a ser indicado, desde que aceito pelas autoridades monetárias do Governo Federal, para pagamento de compromisso externo relacionado com a contrapartida estadual na construção da rodovia BR-319/AM-060 (Manaus-Porto Velho), constante do Programa de Integração Nacional.

Art. 2º A operação de empréstimo realizar-se-á nos moldes e termos aprovados pelo Poder Executivo Federal, à taxa de juros, despesas operacionais, prazos, acréscimos e condições admitidas pelo Banco Central do Brasil para registro de empréstimos da espécie, obtidos no exterior, obedecidas as demais exigências normais dos órgãos encarregados da política econômico-financeira do Governo Federal, e ainda, as disposições da Lei Estadual nº 1105, de 17 de dezembro de 1973.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) —

Item 2:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 88, de 1973, de autoria do Senhor Senador Eurico Rezende, que dispõe sobre o exercício da profissão de lavrador e vigia autônomo de veículos automotores, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs. 727 e 728, de 1973, das Comissões

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e

— de Legislação Social, favorável com emenda que apresenta de nº 1-CLS.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão de 11 de março do corrente ano, tendo a discussão adiada a requerimento do Sr. Senador Virgílio Távora para o dia 10 de abril. Nessa data, por falta de quorum a matéria ficou sobreposta. Posteriormente, foi aprovado requerimento, de autoria do Sr. Senador Virgílio Távora, de adiamento da discussão para a presente sessão.

Sobre a mesa, emenda que vai ser lida pelo Sr. 1º-Secretário.

É lida a seguinte

EMENDA Nº 2 (DE PLENÁRIO) AO PLS/88/73

Ao art. 3º: Suprime-se o inciso VI e acrescente-se parágrafo único, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Em se tratando de trabalhador menor, a efetivação do registro de que trata este artigo, fica condicionada à autorização do pai ou responsável e à Juiz de Menores, a quem cabe verificar se a ocupação é indispensável à subsistência do menor ou à de seus pais, avós ou irmãos e se dessa ocupação não poderá advir prejuízo à sua formação.”

Justificação

A proposição tem por objetivo regulamentar a profissão de lavrador e vigia autônomo, exercida em logradouros públicos.

Grande número dos que exercem tal atividade, entretanto, são menores. Neste caso, é indispensável a prévia autorização do Juiz de Menores, “ao qual caberá verificar se a ocupação é indispensável à sua própria subsistência ou a de seus pais, avós ou irmãos e dessa ocupação não poderá advir prejuízo à sua formação moral” (§ 2º do art. 405 da CLT).

A emenda ora proposta visa, assim, a adaptar a situação ao preceito legal vigente na espécie.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 1974. — Virgílio Távora.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Em discussão o projeto, a emenda da Comissão de Legislação Social e a emenda de Plenário.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar discutir a matéria, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

A matéria irá às comissões competentes, em virtude do recebimento de emenda em plenário.

Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Não há oradores inscritos. (Pausa.)

Nada mais havendo que tratar, vou declarar encerrada a presente sessão, designando para a de segunda-feira, dia 13 de maio, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 129, de 1974), do Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1973, de autoria do Sr. Senador Heitor Dias, que isenta da multa estabelecida no art. 8º da Lei nº 4.737, de 15-7-65, o alfabetizado pelo MOBRAL.

2

Discussão, em turno único, do Parecer nº 40, de 1974, da Comissão de Finanças, pelo arquivamento do Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1974 (nº 136-A/73, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS, e Petrobrás Química S.A. — PETROQUISA, relativas ao exercício de 1969.

Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 1974 (nº 136-A/73, na Câmara dos Deputados), que aprova as contas da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS, e Petrobrás Química S.A. — PETROQUISA, relativas ao exercício de 1969.

(Matéria prejudicada em virtude de seu prejuízamento pelo Plenário na sessão de 22 de junho de 1972, quando rejeitou, por constitucionalidade, o Projeto de Decreto Legislativo nº 24, de 1971, que aprova as contas do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), relativas ao exercício de 1968).

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 15 horas e 30 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LENOIR VARGAS NA SESSÃO DE 9-5-74 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. LENOIR VARGAS (Santa Catarina) (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Atendendo à indicação da União Interparlamentar, presidida pelo nobre Senador Tarso Dutra, V. Ex^a, Sr. Presidente, honrou-me com a designação de, como observador do Senado Federal, comparecer à III Conferência Interparlamentar sobre o Meio Ambiente, realizada na cidade de Nairobi, República do Quênia, na África Oriental.

A reunião, realizada nos dias 8, 9 e 10 de abril próximo passado, teve ainda presença de três representantes da Câmara dos Deputados, os Parlamentares José Roberto Faria Lima, Harry Sauer e Cid Furtado.

De parlamentares de outras Nações, fizeram-se representar:

ALLONCLE, Michel — Assemblée Nationale (France)
AMYE, Gérard — Assemblée Nationale (Cameroun)
ANDERSON, Norman C. — Speaker, Wisconsin State Assembly (USA)
ANER, Kerstin — Riksdag (Sweden)
AUMOEUALOGO, Salanoa S.P. — President, Senate (American Samoa)
BAFIA, Jerzy — Diète (Poland) Président, Commission des Travaux législatifs
BARANESCU, George — Grand National Assembly (Romania)

BLENKINSOP, Arthur — House of Commons (United Kingdom)

BOUBA BELLO, — Assemblée Nationale (Cameroun)
BOYER-ANDRIVET, Jacques — Sénat (France)
BURHENNE, Wolfgang E. — Preparatory Committee Geschäftsführer, Interparlamentarische Arbeitsgemeinschaft Chairman, IUCN Committee on Environmental Law Governor, International Council of Environmental Law

CARRILLO-MARCOR, Alejandro — Senado (Mexico)
CARTER, Tim Lee — House of Representatives (USA)

Member, Subcommittee on Public Health and Environment
CHAGULA, Wilbert Kumalija — National Assembly (United Republic of Tanzania)

DALVIT, Luigi — Senato (Italy) President, Commission for Environmental Problems

DEL PACE, Franco — Senato (Italy) Member, Commission for Environmental Problems

DELLA BRIOTTA, Libero — European Parliament Chairman, Committee for Public Health and the Environment Camera dei Deputati (Italy)

DICK, Alfred — Bayerischer Landtag (Bundesrepublik Deutschland) Staatssekretär für Landesentwicklung und Umweltfragen

DJIBRIM MOUSSA — Assemblée Nationale (République du Niger)

ELKADI, Mahmoud — People's Assembly (Egypt)
EL KHOLY, Ahmad Basyouni — Confederation National Assembly (Confederation of Arab Republics)

EL OTEIFI, Gamal — Deputy Speaker, People's Assembly, Egypt

EPEMA-BRUGMAN, Meiny — Tweede Kamer der Staten-Generaal (Netherlands) Vice-President, Commission for Environment and Hygiene

EYRE, Reginald — House of Commons (United Kingdom)
FAHNBULEH, Edwin O. — House of Representatives (Liberia)

FARIA LIMA, José Roberto — Camara dos Deputados (Brazil) Chairman, Committee on the Environment

FERREIRA, Lenoir Vargas — Senado (Brazil)
FIORET, Mario — Camera dei Deputati (Italy)

FOX, Edmund M.C. — House of Representatives (Australia) Member, Standing Committee on the Environment and Conservation

FUENTES-DIAZ, Vicente — Senado (Mexico)
FURTADO, Cid — Camara dos Deputados (Brazil)

GILHAWLEY, Eugene — Dail Eireann (Ireland)
GLATZ, Günther — Hamburger Bürgerschaft (Bundesrepublik Deutschland)

GRUHL, Herbert — Bundestag (Bundesrepublik Deutschland)
HAENSCHKE, Frank — Bundestag (Bundesrepublik Deutschland)

HAGEN, Arnt — Stortinget (Norway) Vice-Chairman, Committee on local Government Affairs and Environmental Conservation

HARMON, Joshua L. — Senate (Liberia)
HERMANNSSON, Steingrimur — Althing (Iceland)

IHSAN-UL-HAQ, Mian — Senate (Pakistan)
IONESCU, Tudor — Grand National Assembly (Romania)

JAHN, Henry A. — European Parliament Deputy Chairman, Committee for Public Health and the Environment Bundestag (Bundesrepublik Deutschland)

JENKINS, Henry A. — House of Representatives (Australia) Chairman, Standing Committee on the Environment and Conservation

KADAD, Ali Mazek — Confederation National Assembly (Confederation of Arab Republics)

KADOYA, Kenjiro — House of Representatives (Japan) Chairman, Committee on the Environment

KANGKOLO, Che Joseph — Assemblée Nationale (Cameroun)

KENNEDY, Lord Wayland — House of Lords (United Kingdom)

KERSTNIG, Hans — Nationalrat (Österreich)
KHATI, Pitamber Dhoj — National Panchayat (Nepal)

KHONJE, Nelson P.W. — National Assembly (Malawi)
KIBASA, Maliba — Conseil Legislatif National (Zaire)

KOPPE, Rolf — Volkskammer (Deutsche Demokratische Republik)

LAH, Avgustin — Federal Assembly (Yugoslavia) President, Chamber for Education, Science and Culture

LARSEN, Gunnar Alf — Stortinget (Norway) Chairman, Committee on Industrial Affairs

LE'ATO, Tupua E. — Speaker, House of Representatives (American Samoa)

LEMASS, Noel T. — Dail Eireann (Ireland)

LUNGU, Malani — National Assembly (Malawi) Minister without Portfolio
 MÄKINEN, Väinö O. — Eduskunta (Finland)
 MANZANILLA-SCHAFFER, Victor — Senado (Mexico)
 MARZOTTO — Camera dei Deputati (Italy)
 MATI, F.M.G. — Speaker, National Assembly (Kenya)
 MEHTA, Om — Lok Sabha (India)
 MILTNER, Karl — Bundestag (Bundesrepublik Deutschland)
 MINOCCI, Giancinto — Council of Europe Senato (Italy)
 MULVIHILL, James A. — Senate (Australia)
 NABIEV, Y.M. — Soviet of Nationalities (USSR) Member, Commission on Protection of Nature
 NJI MOULIOM MOPA, Adamou — Assemblée Nationale (Cameroun)
 NGOMBALE-MWIRU, K. — National Assembly (United Republic of Tanzania)
 OCHWANDA, A.A. — National Assembly (Kenya)
 OMAMO, W.O. — National Assembly (Kenya) Minister for Natural Resources
 O'NEIL, James E. — Speaker, New Hampshire House of Representatives (USA) Chairman, Natural Resources Committee of the National Legislative Conference
 PETERSEN, Hans Buchart — Folketing (Denmark)
 PLANELLES, José — Cortes Espanolas (Spain)
 RADIUS, René — Assemblée Nationale (France) Vice-Presidente; Assemblée Consultative (Conseil de l'Europe)
 RAYMOND, Alex — Assemblée Nationale (France)
 REICH, Werner — Nationalrat (Schweiz)
 RIEUBON, René — Assemblée Nationale (France)
 RIMAWI, Qasim — House of Representatives (Jordan) Ex-President, Professor, Jordan University (Amman)
 ROBERTS, J. Anthony — House of Representatives (Liberia)
 ROMPKEY, William — House of Commons (Canada) Parliamentary Secretary to the Minister of the Environment
 SABO; Martin O. — Speaker, Minnesota House of Representatives (USA) Vice-President, National Legislative Conference
 SALEH, Jehan Shah — Senate (Iran) Chairman, Committee for Environmental Protection
 SALOLAINEN, Pertti — Eduskunta (Finland)
 SAUER, Harry — Camara dos Deputados (Brazil)
 SERONEY, M.J. — National Assembly (Kenya)
 SERRATS, Salvador — Cortes Espanolas (Spain)
 SHOUKRI, Abdallah — Confederal National Assembly (Confederation of Arab Republics)
 SIDORENKO, S.S. — Soviet of Nationalities (USSR) Deputy Chairman, Commission on Protection of Nature
 SIMALENGA, P.Y. — National Assembly (United Republic of Tanzania)
 TAKLA, Liela I. — People's Assembly (Egypt) Professor, Law and Administration Member, National Conseil on Environment
 TAMIR, Josef — Knesset (Israel)
 TANNHAUSER, Siegfried — Volkskammer (Deutsche Demokratische Republik)
 TEELOCK, Gowtum — Legislative Assembly (Mauritius)
 THAPA, Harendra Bahadur — National Panchayat (Nepal)
 THIAM, Habib — Assemblée National (Sénégal)
 TONA, Masesa — Conseil Législatif National (Zaire)
 TOSAKA, Jujiro — House of Representatives (Japan) Director, Committee on the Environment
 TSHISEKEDI, wa Mulumba — Vice-Président, Conseil Législatif National (Zaire)
 TSIBIGZHAPOV, D.Y. — Soviet of the Union (USSR) Member, Commission on Protection of Nature
 VIDENOV, Vladimir — National Assembly (Bulgaria) Member, State Council

WAIYAKI, F.L.M. — Deputy Speaker, National Assembly (Kenya)
 WERTMAN, Moshe — Knesset (Israel)
 WICTORSSON, Alec — Riksdag (Sweden)
 WITTMANN, Otto — Bundestag (Bundesrepublik Deutschland)
 YEWCHEUK, Paul — House of Commons (Canada)
 ZAHURUL HAQ, M. — Senate (Pakistan)
 ZIAI, Mahmoud — House of Representatives (Iran)

A III Conferência Interparlamentar para o Meio Ambiente, convocada para Nairobi, teve por finalidade, partindo de um balanço mundial das recomendações internacionais feito por diferentes organismos, saber quais as medidas já concretizadas em alguma parte do mundo, quais as que não mereceram apreciação, e quais aquelas não efetivadas que deveriam ser reforçadas por novas recomendações da própria III Conferência Interparlamentar para o Meio Ambiente.

Partindo dessa orientação, um comitê preparatório da III Conferência, constituído por Lord Mayland Mennet, da Casa dos Lores da Inglaterra, Kerstin Anér, do Parlamento austriaco, E. Burhenne, Governador do Conselho Internacional de Direito do Meio Ambiente, elaborou três documentos básicos, sobre os quais a III Conferência deveria trabalhar.

Assim, no primeiro documento, encontraria o plenário recomendações várias, feitas sobre o Meio Ambiente em organismos ou reuniões, como:

- Banco do Desenvolvimento da África;
- Agência Internacional de Energia Atômica;
- Bureau de Assuntos Econômicos e Sociais da ONU, em Beirute;
- Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento;
- Banco Mundial;
- Conselho da Europa;
- Conselho Internacional para a Exploração do Mar;
- Conselho Internacional de Uniões Científicas;
- Conferência das Nações Unidas sobre o Comércio e o Desenvolvimento (UNCTAD);
- Comissão Oceanográfica Intergovernamental;
- Decênio Hidrológico Internacional;
- Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura;
- Fundo Monetário Internacional;
- Programa Mundial de Pesquisas sobre a Atmosfera;
- Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio;
- Grupo Misto de Especialistas Encarregados de Estudar os Aspectos Científicos da Poluição dos Mares;
- Associação Internacional para o Desenvolvimento;
- Associação Financeira Internacional;
- Organização Consultiva Intergovernamental Marítima;
- Secretariado Internacional de Serviço Voluntário;
- União Internacional de Institutos de Pesquisa Florestal;
- Comissão Internacional sobre a Baleia;
- O Homem e o Programa da Biosfera, órgão da UNESCO;
- Organização de Cooperação de Desenvolvimento Econômico;
- Organização Internacional do Trabalho;
- Organização Intergovernamental Consultiva da Navegação Marítima;
- Organização Meteorológica Mundial;
- Organização Mundial da Saúde;
- Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial;
- Programa Alimentar Mundial;
- Programa Internacional de Correlação Geológica;
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento;
- Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente;

- Sistema Mundial Integrado de Estações Oceanográficas;
- Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente Humano;
- Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas;
- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura;
- Fundos das Nações Unidas para a Infância;
- Instituto das Nações Unidas para a Formação (training) e a Pesquisa;
- Programa Mundial de Alimentos.

Os temas abordados e as recomendações formuladas pelos diferentes órgãos mencionados foram catalogados em 15 itens, subdivididos em subitens por ordem da matéria.

Os itens principais versavam:

I — Poluentes: — controle, identificação, armas nucleares e responsabilidades.

II — Atmosfera: — incidências sobre o meio ambiente, vigilância e avaliação.

III — Oceanos: — poluição marinha, identificação, vigilância, avaliação da poluição, os recursos vivos.

IV — Energia: — fontes, utilização, programa internacional de correlação geológica.

V — Catástrofes Naturais: — sistemas de alerta, prevenção.

VI — Informação: — centralização e difusão, oceanos, energia, planificação, terra e água, sistemas habitacionais, recursos genéticos, fauna e flora selvagens e áreas protegidas.

VII — Planificação: — planificação e ordenamento; incidências sobre o meio ambiente.

VIII — Terra e Água: — agricultura, produtos agroquímicos e luta contra as parasitas; florestas, recursos nas águas e desenvolvimento desses recursos.

IX — Sistema Habitacional: — planificação, pesquisa e formação; assistência financeira, conferência-exposição da ONU.

X — Recursos Genéticos.

XI — Fauna e Flora Selvagens e Áreas Protegidas.

XII — Economia e Comércio — Economia e Finanças.

XIII — Poluição.

XIV — Educação e Cultura: — Educação e formação; cultura e ciências sociais.

XV — Instituições: — Programa das Nações Unidas para o meio ambiente (UNEP); as Nações Unidas e todas as outras organizações; medidas regionais e medidas nacionais.

Já no documento nº II, tínhamos uma visão muito bem esquematizada das providências que, em razão das recomendações referidas no doc. nº I, ou correlativamente a elas, foram tomadas por diversos países do globo, quer através de medidas governamentais, parlamentares, ou da iniciativa privada.

Por esse documento, pode-se ter uma idéia suscinta do que vem sendo feito no mundo para proteção, restauração, constatação ou melhoria do meio-ambiente. Destacam-se de logo os trabalhos da UNEP, programa das Nações Unidas para o meio ambiente; as providências da República Federal da Alemanha que atualmente procede à revisão da sua legislação sobre o uso pacífico da energia atômica, estuda a positivação de um direito do meio ambiente e cria um banco de informações especiais sobre o exame de variados produtos.

Entre outros fatos importantes ainda gostaria de citar os seguintes:

A circunstância — da Dinamarca, Suécia, Finlândia e Noruega já possuírem um projeto comum de convenção sobre a poluição, que transpõe as fronteiras nacionais.

— O México e Estados Unidos a partir de setembro de 1973 convencionaram uma troca de informações sobre problemas de poluição fronteiriça.

— A Organização Mundial de Saúde deve estudar medidas que possibilitem estabelecer um registro dos resíduos e rejeitos de certos poluentes radioativos.

— A Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA) em cooperação com a OMS, encoraja a pesquisa sobre o comportamento dos radionuclídeos no meio-ambiente, assim como estuda normas para regular o transporte, sem riscos, do material radioativo.

— O Comitê Científico das Nações Unidas sobre os efeitos da Radiação Atômica (UNSCEAR), promove um exame e determinação dos níveis dos efeitos e dos riscos das radiações.

— A Agência Internacional de Energia Atômica e o Programa das Nações Unidas para o Meio-Ambiente, concordaram num programa a longo prazo para a administração ou gestão dos resíduos radioativos, bem como, um estudo sobre a possibilidade de estabelecer um registro de quantidades importantes de substâncias radioativas na biosfera.

— A Alemanha Federal, possui uma rede de estações de medição ininterrupta da poluição do ar e oferece esses dados para um sistema internacional que se viesse a criar.

— O Canadá lançou um projeto especial para determinar a poluição da estratosfera pela emissão de poluentes dos aviões que voam a grande altitude.

— Mônaco já dispõe de uma rede de vigilância do ar e do mar.

— O México e os Estados Unidos estabeleceram um programa comum de medida contínua da poluição do ar e, em especial, de certas regiões.

— A Romênia propôs aos órgãos especializados da ONU, que esta ministre cursos internacionais sobre a poluição causada pela emissão de gases dos veículos automotores.

— A OMS possui 48 estações para medir a poluição do ar, distribuídas por 16 países, tendo como Central Internacional de referência à poluição do ar os serviços da Agência de Proteção do Meio Ambiente nos Estados Unidos. O mesmo pretende fazer com relação à poluição das águas.

— A OMS e a FAO realizarão um programa de vigilância contínua da contaminação química e biológica dos gêneros alimentícios, a fim de, periodicamente, comunicar aos interessados no mundo todo, as contaminações alimentares e os perigos que representam para a saúde das populações.

— Várias organizações de âmbito internacional ou nacional estudam, face a experiência de cada um e às pesquisas realizadas, normas mínimas para proteção do organismo humano; dentre elas: a Organização Mundial de Saúde; o Comitê sobre os Desafios da Sociedade Moderna da OTAN; a Comissão Oceanográfica Intergovernamental; o Grupo Integrado de experts em Aspectos Científicos da Poluição Marinha; o Conselho da Europa e a Comissão do Código Alimentar. Ao lado destas normas mínimas, também se estudam as tolerâncias máximas de determinadas substâncias tóxicas, em especial dos pesticidas admissíveis nos gêneros alimentícios.

De outra parte mencionam-se no documento que estamos referindo, as providências tomadas, ou em curso, referentes ao Meio Ambiente do trabalho profissional; ao ruído; aos convênios de declaração de zonas desnuclearizadas; aos tratados da não proliferação de armas atômicas e da não fabricação de armas bacteriológicas ou químicas.

Também as encargos Financeiros são mencionadas em exemplos de legislação ou de princípios. A Austrália sustenta o princípio do "poluidor-pagador", o mesmo que é desenvolvido pela Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico. Considera-se que os gastos a serem feitos para o controle da poluição são gastos da produção e, portanto, da responsabilidade do produtor.

No que se refere ao transporte terrestre, aéreo e marítimo, de produtos capazes de gerar poluição, muitos tratados internacionais foram firmados ou refeitos, estabelecendo a responsabilidade civil, todos, porém, de difícil execução.

Medidas nacionais também foram isoladamente tomadas, como a do governo australiano que constituiu um fundo de urgência para financiar operações de limpeza em caso de poluição petrolífera, (hidrocarburantes) nas suas costas marítimas.

Sobre a poluição marinha, são várias as medidas tomadas ou sugeridas por diversos países, quer no terreno da poluição por detritos, ou por descargas hidrocarbonadas dos navios.

A delegação do Brasil na III Conferência sobre o Meio Ambiente foi, de certa forma, prejudicada porque os documentos relativos ao tema não nos chegaram às mãos senão quando da sessão inaugural.

Outras delegações receberam em seus respectivos países o dossier completo, o que lhes permitiu o preparo antecipado de recomendações pertinentes à reunião.

Foi, porém, de suma importância o comparecimento do Parlamento Brasileiro no acontecimento de Nairobi.

Aproveitando a mesma passagem, no roteiro de ida e de volta, pudemos visitar o Senegal, a Nigéria e a África do Sul.

As informações que recebemos e a observação *in loco* das capitais desses países, seus problemas e as possibilidades de um mais estreito intercâmbio com o Brasil, constituiram esclarecimentos valiosos para a Função Parlamentar.

Sobre esta parte de nossa viagem ainda daremos impressões mais detalhadas ao Senado. Em Lagos fomos recebidos e assessorados, com presteza excepcional, pelo nosso representante diplomático, em hierarquia de embaixada, o Ministro Geraldo Lima. E em Nairobi com diligência cordial o Embaixador Frank Mesquita, deu assistência à representação brasileira.

As recomendações da Conferência Interparlamentar de Nairobi se dividiram em duas categorias: primeiro aquelas que reafirmaram recomendações anteriores, adotadas em outras Conferências Parlamentares, ou sugeridas por organismos internacionais e nacionais; segundo, novas recomendações decorrentes de sugestões enyadas ao comitê preparatório da Conferência ou reformulação de antigas indicações.

Cabe na parte final deste relatório, que julguei de meu dever fazer ao Senado, mencionar algumas das sugestões saídas da III Conferência Interparlamentar de Nairobi, para o que resumirei alguns itens:

I — Não é possível, ainda, a realização do princípio de assegurar-se que as atividades exercidas nos limites da jurisdição dos Estados não venham causar mal ao meio-ambiente de outros, dada a falta de um acordo internacional nesse sentido.

II — Há necessidade de um acordo internacional para que certos produtos, que possam ser nocivos ao meio ambiente ou à saúde, sejam experimentados previamente, antes de lançados ao mercado e, no caso afirmativo, tais experiências sejam tornadas públicas e mesmo marcadas nas embalagens respectivas. Também sugeriu-se que os parlamentos promovam conferências sobre esses perigos para o meio ambiente e a saúde.

III — Há conveniência de estudo mais minucioso e profundo da poluição térmica na atmosfera, assim como alternativas que se oferecem no domínio das técnicas de resfriamento.

IV — Há oportunidade de um estudo detalhado das reservas biológicas marinhas, ameaçadas de esgotamento, a ser feito pelo Programa das Nações Unidas para o meio ambiente, em colaboração com a FAO, Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura.

V — Recomendação à Conferência das Nações Unidas sobre o direito do mar, no sentido de serem os limites de jurisdição territorial definitivamente fixados, e que, no interior desses limites, os Estados apliquem medidas de conservação necessárias para evitar um declínio das reservas dos recursos do mar quer por superexploração, poluição ou destruição dos habitats. E que no exterior dos limites territoriais de cada Estado os recursos marinhos sejam explorados de maneira racional sob a fiscalização de uma autoridade internacional.

VI — Sugeriu o Comitê Preparatório da Conferência uma resolução generalizante sobre a alta prioridade do problema da energia a ser enviada aos organismos internacionais pertinentes a come-

çar pela Assembléia Geral das Nações Unidas, bem assim a troca de informações sobre o assunto.

VII — A Conferência fez sua a menção de ser necessário o maior empenho das redes de observações e comunicações difundindo largamente, e em tempo útil, os sinais de alerta face a aproximação de catástrofes, ciclones, tempestades, chuvas torrenciais, inundações, tremores de terras e as suas consequências.

VIII — Destacou a Conferência a conveniência de um órgão internacional que pudesse centralizar todas informações sobre medidas aconselhadas pelos programas públicos sobre o meio ambiente, assim que postas em prática no âmbito nacional ou internacional.

IX — A estocagem em escala internacional de produtos de substituição de produtos agroquímicos nocivos, para o uso imediato foi também sugerida. Da mesma forma, à colocação a disposição de todos da informações relativas ao desenvolvimento de técnicas preventivas e, de análises mais exatas, com o fim de assegurar um controle sempre mais preciso dos resíduos perigosos no solo, no ar e na água, e, especialmente, sobre os produtos vegetais e animais destinados à alimentação do homem.

X — Recomendou a Conferência a elaboração de um programa internacional de pesquisa e troca de informações sobre o incêndio de florestas e as doenças que as atacam, assim como um dispositivo próprio para troca de informações sobre a situação de minérios e o seu tratamento.

XI — Recomendou a troca de informações e resultados dos trabalhos de pesquisa em relação a planificação e a ordenação dos sistemas habitacionais entre os países possuidores de problemas mesológicos análogos.

XII — Foi sugerida a promoção junto aos governos interessados na elaboração de planificação ou administração de recursos naturais, o fornecimento aos governos que solicitasse conselhos sobre esses métodos e técnicas administrativas, levando-se em conta peculiaridades do meio ambiente de cada país.

XIII — Evitar toda má exploração dos recursos ou do meio natural assinalando os danos sensíveis à economia ecológica; prevenir a poluição do meio ambiente e ao mesmo tempo combater posteriormente os seus efeitos, fazendo com que estes aspectos sejam levados em conta, tanto quanto possível, em todos os processos técnicos de planificação e decisão. A III Conferência considerou, a este propósito, que a forma mais eficaz para atender os objetivos acima seria a obrigação de ser preparado um relatório prévio sobre o impacto que teriam medidas programadas, sobre o meio ambiente, especificando-se os danos e levando-se em conta os aspectos mesológicos.

XIV — Sobre a conveniência de se organizar consultas entre governos, bilaterais, ou regionais, cada vez que as condições do meio ambiente de um país, ou seus planos de desenvolvimento, possam ter repercussão sobre um ou vários vizinhos, a Conferência entendeu que tais consultas ou trocas de informações somente poderão ser facilitadas com a criação de uma comissão internacional ou comissões bilaterais.

XV — A respeito de consultas sobre as repercussões junto ao meio ambiente, ou planos de desenvolvimento, em regiões fronteiriças, a Conferência entendeu que deveriam ser criados mecanismos que assegurassem uma geral participação no processo de planificação. As convenções respectivas preveriam uma cooperação na elaboração dos programas e um sistema de arbitragem seria necessário para a eficácia indispensável.

XVI — Constatou-se que embora reconhecidas como necessárias disposições para encorajar o aperfeiçoamento das técnicas de detecção à distância, utilizadas na investigação sobre recursos assim como o uso dessas técnicas sustentadas por acordos internacionais, nenhuma Convenção sobre esse assunto foi até agora estabelecida.

XVII — Sugeriu-se adotar medidas em conformidade com as resoluções firmadas pelos Ministros que tomaram parte na Conferência Ministerial Europeia sobre o Meio Ambiente.

XVIII — Apoiou a Conferência confiar-se a responsabilidade geral de um programa integrado de pesquisa sobre o meio ambiente com relação à planificação e realização de um sistema habitacional a nível internacional, ao órgão central da ONU encarregado da coordenação, no que refere ao meio ambiente, a fim de atender solicitações que venham de qualquer país, dentro de uma ordem decisória prioridade.

XIX — Sobre a adoção de uma política destinada a desenvolver e amparar as populações rurais, evitando o êxodo para as cidades, a Conferência recomendou às comunidades Europeias, a propósito do êxodo de populações alpinas, que concordem em não pagar subsídios para a criação de caprinos e um excessivo número de bovinos.

XX — Sobre proposta da criação de um fundo internacional ou uma instituição financeira que tivesse por objetivo reforçar os programas nacionais de construção de residência, a Conferência entendeu que tais objetivos deveriam ser incluídos naqueles de uma organização de desenvolvimento existente, de preferência o Programa das Nações Unidas para o meio ambiente e seu orçamento aumentado de forma a permitir um reforço nos programas nacionais e um volume maior de assistência técnica.

XXI — A Conferência resolveu fazer sua a recomendação de ser empreendido, prioritariamente, estudo analítico conjunto da Resolução 2.998 da (XXVII) Assembléia Geral que fornecerá novos critérios sobre financiamentos de instituições internacionais para sistemas habitacionais, bem como a taxa de juros aplicáveis a esses financiamentos.

XXII — Reconheceu a Conferência, que avaliação e utilização são tarefas delicadas, havendo necessidade da conservação dos recursos genéticos, e preocupação particular no que concerne aos programas de seleção de espécies a cultivar; o mesmo se aplicando à qualidade das variedades e das linhagens e as possibilidades de aumentar os rendimentos, em condições ecológicas adaptadas às espécies; também preocupação deve existir no estudo da resistência às doenças, às parasitas e a outros fatores desfavoráveis, bem como, a necessidade de multiplicar os esforços a fim de aumentar as chances de sucesso.

XXIII — Confirmou as recomendações da Conferência Geral da UNESCO em sua 17ª Sessão no que diz respeito às ciências sociais, humanidade e cultura.

XXIV — Tornou sua a recomendação de ser examinada até que ponto os problemas da poluição poderiam receber um começo de solução, graças à redução da atual taxa de produção e da taxa de crescimento futuro da elaboração de material sintético e, da substituição, nos países em via de desenvolvimento, desde que, pudessem produzir o equivalente sob forma de produtos naturais.

XXV — Recomendou ainda que os governos, nos países em desenvolvimento, examinem a fundo as novas possibilidades que se possam oferecer à criação de novas indústrias ou ampliação das existentes nos setores onde seu meio ambiente lhes conceda uma relativa vantagem, dedicando-se, então, a aplicar as normas internacionais pertinentes, para evitar problema de poluição.

XXVI — Apreciou a necessidade de medidas para que as considerações de ordem internacional ligadas às recomendações da Conferência de Estocolmo sejam ponderadas juntamente com o exame e avaliação de estratégia internacional do desenvolvimento, sugeridas pelas Nações Unidas, de forma que a corrente de ajuda internacional em favor dos países em desenvolvimento não seja detida, fazendo com que as preocupações, que causam aos países desenvolvidos seus próprios problemas de meio ambiente, não prejudiquem o auxílio às nações em desenvolvimento.

XXVII — Concordou que se deve encorajar, nas instituições nacionais, assim como nos projetos internacionais de que governos participem, a pesquisa sobre os efeitos que possam ter novas políticas mesológicas, nas relações entre nações industrializadas e países em desenvolvimento, com a finalidade de reduzir as diferenças existentes entre seus níveis de vida.

XXVIII — Admitiu a Conferência que os estímulos fiscais não foram suficientemente utilizados até agora junto às indústrias de reciclagem, como recomendou a União Interparlamentar.

XXIX — A propósito de antiga recomendação para que os países desenvolvidos adotassem modelos econômicos e de consumo destinados a melhorar os padrões de crescimento existentes e que não são compatíveis com uma convivência saudável nas comunidades, conduzindo ao esgotamento das reservas mundiais; aventou o Comitê Preparatório a necessidade de uma reformulação dos valores sociais e de nossa atitude frente à vida, acrescentando que é necessária uma diferenciação entre crescimento quantitativo e qualitativo, o que nos levaria a uma nova fórmula para calcular o PNB.

XXX — Reconheceu que nada foi previsto até agora para promover a permuta de modalidades de luta em favor do meio ambiente, assim como, de tecnologias sobre produtos de origem natural, competitivos com produtos sintéticos mais poluentes.

XXXI — Sugeriu elaboração e apresentação de métodos novos, em particular para melhorar as condições de vida e de trabalho do meio rural, de modo a evitar um desequilíbrio, na divisão do espaço físico entre as populações urbanas e rurais. Esses novos processos teriam o objetivo de diminuir o êxodo rural e assegurar um mínimo de população indispensável à salvaguarda do habitat natural.

XXXII — Aplaudiu a criação pelo Programa para o meio ambiente das Nações Unidas de cursos escolares e extra-escolares, cobrindo todos os graus de ensino e treinamento para jovens e adultos, instruindo-os sobre o que podem todos fazer para salvaguarda do meio ambiente. Esta ação deveria se apoiar num programa de cooperação, assistência técnica e financeira obedecidas as prioridades respectivas, face aos recursos disponíveis.

XXXIII — Sobre a intensificação da cooperação regional conforme as conclusões da Conferência das Nações Unidas sobre o meio ambiente, constatou a III Conferência que houve uma duplicação de esforços, na Europa, por exemplo, com o Conselho da Europa, Comunidade Europeia, Comitê sobre os Desafios da Sociedade Moderna (NATO), a Comissão Econômica para a Europa (ONU) e a Organização para o Desenvolvimento e Cooperação Econômica, todos tratando de problemas Mesológicos.

Em forma sintética, Srs. Senadores, relatei um pouco dos trabalhos da Conferência de Nairobi sobre o Meio Ambiente.

O grande comparecimento e o interesse dos participantes vindos de toda a parte do universo deixaram nítida a preocupação presente, em termos de soluções, para a reposição de habitats compatíveis com a natureza humana e o cuidado em aperfeiçoar técnicas destinadas a evitar a poluição.

No Brasil serviços especializados funcionam no Ministério do Interior e nos Estados de São Paulo e Guanabara. O Parlamento Brasileiro através iniciativa do Deputado Roberto Faria Lima promoveu um simposium sobre meio ambiente, cujos trabalhos, impressos pelo Senado Federal, constituem subsídios valiosos para o exame da problemática brasileira em relação a sua mesologia.

Há, porém, a conveniência de uma intensa divulgação sobre os perigos das diferentes formas de poluição, a fim de que pela educação e, mesmo, pelo temor, criem-se núcleos de pressão que evitem a propagação de iniciativas cujos resíduos sejam poluidores.

Para esta tarefa todos estamos convocados, pois que ela interessa à comunidade inteira, nesta e, sobretudo, nas gerações que virão.

De minha pessoal conclusão, ocorre aduzir:

- 1) Que a preservação do meio ambiente igual àquele do homem dos primeiros tempos é hoje impossível;
- 2) Que a civilização trouxe consigo, a par das benesses da cultura, do conforto e do conhecimento do mundo, subprodutos que acumulados em certa densidade causam um mal irreparável ao homem;

- 3) Que todas as especulações do homem no terreno do progresso material deverão ter de ora avante uma profunda meditação a respeito de suas consequências sobre seu habitat;
- 4) Que a poluição mais comum gerada nos mais densos e civilizados aglomerados humanos é um ônus que será, mais cedo ou mais tarde, dividido com toda a humanidade;
- 5) Que é tarefa de todos os que têm responsabilidade na vida das Nações e do Universo, um esforço coletivo, sem fronteiras, para diminuir os efeitos da poluição já existente e evitar, terminantemente, a criação de novas fontes poluidoras;
- 6) Que o ônus material desse esforço deve ser dividido na base de que mais deve pagar aquele que mais polui;
- 7) Que assim como a natureza no seu estado nativo tem formas de compensar-se pelo cílico de seus fenômenos, a humanidade precisa, urgentemente, compensar o que foi desequilibrado na face da terra;
- 8) O exemplo da radioatividade que, dispersa no fundo dos mares, na estratosfera ou no meio da terra, ganhará um dia a biosfera e contactará com o homem, talvez não aquele que a provocou mas o seu descendente de outra geração; muitos pesticidas que matam as pragas para que tenhamos bons frutos, usados inadequadamente, constituir-se-ão em outras talidomidas a deformar a natureza humana; o mesmo se dará com poluentes mais conhecidos como os gases dos combustíveis, os dejetos lançados nos mares e os subprodutos da indústria jogados na terra ou nos rios;
- 9) Até que possam conviver com tais hoje poluentes o organismo humano terá que levar longo tempo para formar suas defesas e

suas adaptações, o que se minoraria ou se aceleraria se a cada instrumento de poluição correspondesse a criação de seu antídoto;

10) Não tenho dúvida de que o homem que nasceu e se criou em uma cidade poluída por ruído intenso, já tem feito um pouco de adaptação ao poluente, mas estaria melhor se o produtor do ruído produzisse, também, o anti-ruído.

Finalmente, desejo comungar com as preocupações do Governo do Brasil, que já criou o seu Serviço Nacional de Preservação do Meio Ambiente, e somar a minha palavra de alerta a quantos acreditam que todo o esforço dos que dirigem as sociedades humanas precisa concentrar-se e consumir-se na razão da existência da civilização: o homem, seu criador e seu objeto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a fim de que possa, agora ou no futuro, o Senado Federal valer-se de elementos e de dados colhidos na Conferência de Nairobi, elaboramos um dossier contendo a documentação maior e mais interessante da reunião. Este dossier, cuja publicação seria excessiva para o Diário do Congresso Nacional, nós encaminhamos à Mesa para que V. Ex^e o destine à Biblioteca do Senado Federal, a fim de que subsídios lá permaneçam para os Srs. Parlamentares que mais cedo ou mais tarde, desejem compulsar dados sobre a problemática mundial da poluição, e das medidas que em todo mundo a civilização se preocupa em tomar para a defesa da vida das suas comunidades.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Adalberto Sena) — A Presidência agradece e atenderá a solicitação de V. Ex^e

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

5ª REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1974

Às dezessete horas e trinta minutos do dia oito de maio de mil novecentos e setenta e quatro, na Sala Rui Barbosa, presentes os Senhores Senadores Franco Montoro, Guido Mondin, Accioly Filho, Heitor Dias e Renato Franco, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Domício Gondim, Otávio Cesário e Eurico Rezende.

Ao constatar a existência de quorum, o Senhor Presidente declara aberta a reunião e o Assistente lê a Ata da reunião anterior que, sem debates, é aprovada.

Em seguida, são relatadas as seguintes proposições:

Pelo Senhor Senador Accioly Filho:

Projeto de Lei do Senado nº 57/72 — Fixa em seis horas o período de trabalho diário dos operadores em eletricidade, e dá outras providências.

A conclusão do parecer é pela aprovação.

Pelo Senhor Senador Guido Mondin:

Projeto de Lei da Câmara nº 16/74 — Acrescenta inciso ao art. 11 da Lei nº 4.726, de 13 de junho de 1965, que dispõe sobre os serviços do Registro do Comércio e atividades afins, e dá outras provisões.

O parecer é favorável ao Projeto.

Projeto de Lei do Senado nº 16/74 — Altera a legislação da Previdência Social, e dá outras providências.

Como conclusão, o parecer é pela aprovação do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, na forma do Substitutivo que apresenta.

Projeto de Lei da Câmara nº 31/74 — Cria, na Justiça do Trabalho da 2ª Região, a Junta de Conciliação e Julgamento de Suzano, no Estado de São Paulo.

O parecer é favorável à proposição.

Pelo Senhor Senador Heitor Dias:

Projeto de Decreto Legislativo nº 3/74 — Aprova os textos do Protocolo sobre Relações de Trabalho e Previdência Social e do Acordo por troca de notas, firmados entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Paraguai, em Assunção, em 11 de fevereiro de 1974.

O parecer é pela aprovação dos textos.

Pelo Senhor Senador Renato Franco:

Projeto de Lei da Câmara nº 32/74 — Cria, na Justiça do Trabalho da 1ª Região, a 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Vitória, no Estado do Espírito Santo.

O parecer conclui pela aprovação.

Em seguida, o Senhor Senador Heitor Dias ocupa a Presidência para que o Senhor Senador Franco Montoro possa relatar o Projeto de Lei da Câmara nº 36/74, que "cria, na Justiça do Trabalho, da 2ª Região, a Junta de Conciliação e Julgamento de São José do Rio Preto, no Estado de São Paulo".

O parecer é favorável ao Projeto.

Os pareceres acima, após submetidos à discussão, são aprovados.

Após retornar à Presidência, o Senhor Senador Franco Montoro concede a palavra ao Senhor Senador Renato Franco, que relata o Projeto de Lei do Senado nº 141/73, que "dispõe sobre a extensão do salário-família ao trabalhador rural".

O Senhor Relator emite parecer favorável.

Em discussão, usam da palavra todos os membros presentes.

Colocado o parecer em votação, é o mesmo aprovado, com voto vencido do Senhor Senador Heitor Dias.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hipperti, Assistente da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES**8^a REUNIÃO, REALIZADA EM 8 DE MAIO DE 1974**

Às nove horas e trinta minutos do dia oito de maio de mil novecentos e setenta e quatro, na Sala Rui Barbosa, presentes os Senhores Senadores Wilson Gonçalves, Fernando Corrêa, Magalhães Pinto, Saldanha Derzi, Carlos Lindenberg, Guido Mondin, Otávio Costa, Danton Jobim, Nelson Carneiro, José Sarney, Amaral Peixoto, Osires Teixeira e Arnon de Mello, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer, por motivos justificados, os Senhores Senadores Carvalho Pinto, Jessé Freire, Dinarte Mariz, Accioly Filho, Lourival Baptista, João Calmon e Franco Montoro.

O Senhor Senador Wilson Gonçalves, Vice-Presidente no exercício da Presidência, ao constatar a existência de **quorum**, declara aberta a reunião e o Assistente lê a Ata da reunião anterior que, sem debates, é aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente torna secreta a reunião, a fim de que sejam apreciadas as seguintes Mensagens:

Mensagem nº 136/74 — Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Senhor Celso Antônio de Souza e Silva, Ministro de Primeira Classe, da carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à União das Repúblicas Socialistas Soviéticas. (Relator: Senador Fernando Corrêa).

Mensagem nº 111/74 — Do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Senhor Paulo Padilha Vidal, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à Organização dos Estados Americanos. (Relator: Senador José Sarney).

Após a apreciação das Mensagens, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippert, Assistente da Comissão, a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

MESA

Presidente:
Paulo Torres (ARENA — RJ)

1º-Vice-Presidente:
Antônio Carlos (ARENA — SC)

2º-Vice-Presidente:
Adalberto Sena (MDB — AC)

1º-Secretário:
Ruy Santos (ARENA — BA)

2º-Secretário:
Augusto Franco (ARENA — SE)

3º-Secretário:
Milton Cabral (ARENA — PB)

4º-Secretário:
Geraldo Mesquita (ARENA — AC)

Suplentes de Secretários:
Luis de Barros (ARENA — RN)
José Augusto (ARENA — MG)
Antônio Fernandes (ARENA — BA)
Ruy Carneiro (MDB — PB)

**LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA**

Líder:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

**LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA**

Líder:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

Vice-Líderes:
Nelson Carneiro (MDB — GB)
Danton Jobim (MDB — GB)

COMISSÕES

Diretora: Helena Ruth Laranjal Farias Rigolon
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 24-8105 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO****Comissões Temporárias**

Chefe: Marcus Vinícius Goufart Gonzaga
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional;
 - 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos;
 - 3) Comissões Especiais e de Inquérito; e
 - 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (artigo 90 do Regimento Comum).
- Assistentes de Comissões: José Washington Chaves, Ramal 314; Hugo Antônio Crepaldi, Ramal 672; e Haroldo Pereira Fernandes, Ramal 674.

B) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 24-8105 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)
(7 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Paulo Guerra
Vice-Presidente: Mattos Leão

Titulares**ARENA****Suplentes**

Antônio Fernandes
Vasconcelos Torres
Paulo Guerra
Otávio Cesário
Flávio Britto
Mattos Leão

Tarso Dutra
João Cleofas
Fernando Corrêa

Amaral Peixoto

MDB

Ruy Carneiro

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307
Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)
(7 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Clodomir Milet
Vice-Presidente: Teotônio Vilela

Titulares

José Guiomard
Teotônio Vilela
Dinarte Mariz
Wilson Campos
José Esteves
Clodomir Milet

ARENA

Ruy Carneiro

Suplentes

Saldanha Derzi
Osires Teixeira
Lourival Baptista

MDB

Franco Montoro

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)
(13 Membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Daniel Krieger
Vice-Presidente: Accioly Filho

Titulares

José Lindoso
José Sarney
Carlos Lindenberg
Helvídio Nunes
Itálvio Coelho
Mattos Leão
Heitor Dias
Gustavo Capanema
Wilson Gonçalves
José Augusto
Daniel Krieger
Accioly Filho

ARENA**Suplentes**

Eurico Rezende
Osires Teixeira
João Calmon
Lenoir Vargas
Vasconcelos Torres
Carvalho Pinto

MDB

Nelson Carneiro

Franco Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Cattete Pinheiro
Vice-Presidente: Ruy Carneiro

Titulares

ARENA

Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Cattete Pinheiro
Otávio Cesário
Osires Teixeira
Fernando Corrêa
Saldanha Derzi
Heitor Dias
Antônio Fernandes
José Augusto

MDB

Ruy Carneiro

Assistente: Marcus Vinícius Goulart Gonzaga — Ramal 303
Reuniões: Quartas-feiras, às 09:30 horas
Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

Suplentes

Carlos Lindenberg
Luiz Cavalcante
Waldemar Alcântara
José Lindoso
Wilson Campos

Nelson Carneiro

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)
(11 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

ARENA

Magalhães Pinto
Vasconcelos Torres
Wilson Gonçalves
Jessé Freire
Arnon de Mello
Teotônio Vilela
Paulo Guerra
Renato Franco
Helvídio Nunes
Luiz Cavalcante

MDB

Franco Montoro

Suplentes

José Augusto
Benedito Ferreira
Flávio Britto
Leandro Maciel

Amaral Peixoto

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Gustavo Capanema
Vice-Presidente: João Calmon

Titulares

ARENA

Gustavo Capanema
João Calmon
Tarsó Dutra
Benedito Ferreira
Cattete Pinheiro
Jarbas Passarinho

MDB

Benjamim Farah

Suplentes

Arnon de Mello
Helvídio Nunes
José Sarney

Franco Montoro

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala Epitácio Pessoa — Anexo II — Ramal 615

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)
(17 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Cleofas
Vice-Presidente: Virgílio Távora

Titulares

ARENA

Celso Ramos
Lourival Baptista
Saldanha Derzi
Benedito Ferreira
Alexandre Costa
Plínio Castelo-Branco
Lúcio Vargas
Jessé Freire
João Cleofas
Carvalho Pinto
Virgílio Távora
Wilson Gonçalves
Mattos Leão
Tarsó Dutra

MDB

Amaral Peixoto

Ruy Carneiro
Danton Jobim

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira Vasconcelos — Anexo II — Ramal 617

Suplentes

Cattete Pinheiro
Itálvio Coelho
Daniel Krieger
Jarbas Passarinho
Dinarte Mariz
Eurico Rezende
Flávio Britto
Emíval Caiado

Nelson Carneiro

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Franco Montoro
Vice-Presidente: Heitor Dias

Titulares

ARENA

Heitor Dias
Domício Gondim
Renato Franco
Guido Mondin
Osires Teixeira
Eurico Rezende

Suplentes

Wilson Campos
Accioly Filho
José Esteves

Franco Montoro

Danton Jobim

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 624

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Arnon de Mello
Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares

ARENA

Arnon de Mello
Luiz Cavalcante
Leandro Maciel
Jarbas Passarinho
Domício Gondim
Lenoir Vargas

Suplentes

Paulo Guerra
Antônio Fernandes
José Guiomard

Nelson Carneiro

Danton Jobim

Assistente: Mauro Lopes de Sá — Ramal 310

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carlos Lindenberg
Vice-Presidente: Danton Jobim

Titulares

Carlos Lindenberg
José Lindoso
José Augusto
Cattete Pinheiro

ARENA

Suplentes

Lourival Baptista
Wilson Gonçalves

MDB

Ruy Carneiro

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134
Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas
Local: Sala Coelho Rodrigues — Anexo II — Ramal 613

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Carvalho Pinto
Vice-Presidente: Wilson Gonçalves

Titulares

Carvalho Pinto
Wilson Gonçalves
Jessé Freire
Fernando Corrêa
Dinarte Mariz
Arnon de Mello
Magalhães Pinto
Accioly Filho
Saldanha Derzi
José Sarney
Lourival Baptista
João Calmon

ARENA

Suplentes

Emíval Caiado
Carlos Lindenberg
José Lindoso
Guido Mondin
Cattete Pinheiro
Virgílio Távora
Otávio Cesário

MDB

Amaral Peixoto

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676
Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Fernando Corrêa
Vice-Presidente: Fausto Castelo-Branco

Titulares

Fernando Corrêa
Fausto Castelo-Branco
Cattete Pinheiro
Lourival Baptista
Luís de Barros
Waldemar Alcântara

ARENA

Suplentes

Saldanha Derzi
Wilson Campos
Clodomir Milet

MDB

Benjamim Farah
Ruy Carneiro

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Waldemar Alcântara
Vice-Presidente: José Guiomard

Titulares

ARENA

Suplentes

Waldemar Alcântara
José Lindoso
Virgílio Távora
José Guiomard
Flávio Britto
Vasconcelos Torres

MDB

Benjamim Farah

Alexandre Costa
Celso Ramos
Jarbas Passarinho

Amaral Peixoto

Assistente: Marcello Zamboni — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Clóvis Bevilacqua — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Tarso Dutra

Titulares

ARENA

Suplentes

Tarso Dutra
Celso Ramos
Osires Teixeira
Heitor Dias
Jessé Freire

MDB

Benjamim Farah

Magalhães Pinto
Gustavo Capanema
Paulo Guerra

Amaral Peixoto

Assistente: Cláudio Vital Rebouças Lacerda — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala Bernardo Pereira de Vasconcelos — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 Membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Leandro Maciel
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

ARENA

Suplentes

Leandro Maciel
Alexandre Costa
Luiz Cavalcante
Jenairi Vargas
Benedito Ferreira
José Esteves

MDB

Danton Jobim

Dinarte Mariz
Luís de Barros
Virgílio Távora

Benjamim Farah

Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala Ruy Barbosa — Anexo II — Ramal 621

ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967

OS ANAIS DA CONSTITUIÇÃO DE 1967, obra elaborada pela Subsecretaria de Edições Técnicas (antiga Diretoria de Informação Legislativa), e impressa pelo Centro Gráfico do Senado Federal, compreendem 7 volumes em feição inteiramente nova, diversa do estilo tradicional de Anais.

Ao quadro comparativo (Projeto de Constituição de 1967 — Constituição de 1964 — Emendas Constitucionais e Atos Institucionais) distribuído aos Senhores Congressistas no início da discussão e votação da nova Constituição, seguem-se, agora, os demais volumes dos Anais.

1º VOLUME: Edição 1967 — 420 págs. — Preço: Cr\$ 6,00. Antecedentes da Constituição através do noticiário da imprensa.

Neste volume são divulgadas as principais manifestações da imprensa brasileira, no decorrer do ano de 1966, em editoriais, crônicas, entrevistas e reportagens, abordando a reforma constitucional desde a indicação da Comissão de Juristas; o texto do Anteprojeto da Comissão de Juristas; as divergências ocorridas entre os membros daquela Comissão; as manifestações de Congressistas e constitucionalistas face ao problema da outorga, eleição de uma Assembléia Constituinte ou ato convocatório do atual Congresso; o papel desempenhado pelos Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, Senador Moura Andrade e Deputado Adauto Lúcio Cardoso, em defesa da independência e soberania do Poder Legislativo, críticas e sugestões ao Projeto de Constituição e análise dos Capítulos do Projeto originário do Executivo e remetido ao Congresso em 12 de dezembro de 1966.

2º VOLUME: Edição 1967 — 432 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Primeira fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional — Discussão e votação do Projeto.

Este volume contém os pronunciamentos dos parlamentares nas 18 sessões conjuntas realizadas de 12 a 21 de dezembro de 1966 para discussão e votação do Projeto de Constituição.

Focaliza as manifestações referentes à matéria constitucional, fornecendo, para facilitar as pesquisas, índices de sessões, autores (de discursos, apartes, declarações de voto e questões de ordem) — com pequeno resumo dos temas abordados — e ainda um índice de assuntos.

3º VOLUME: Edição 1968 — 202 págs. — Preço: Cr\$ 5,00. Discursos pronunciados em sessões do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Discursos pronunciados antes do envio do Projeto da nova Constituição ao Congresso Nacional, assim como aqueles referentes ao período da convocação extraordinária do Congresso, com uma cobertura completa dos trabalhos constitucionais, a partir de 29-11-66 até 11-1-67.

4º VOLUME: Edição 1968 — 1.192 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Num total de 945 págs. Segunda fase de tramitação do Projeto de Constituição no Congresso Nacional.

Discussão e votação das emendas. Contém os pronunciamentos ocorridos nas sessões conjuntas realizadas de 5 a 24 de janeiro de 1967 para discussão e votação das emendas ao Projeto e promulgação da nova Constituição.

5º VOLUME: Edição 1969 — 746 págs. — Preço: Cr\$ 10,00. Comissão Mista.

Contém as reuniões realizadas pela Comissão Mista encarregada de emitir parecer sobre o Projeto de Constituição e as emendas que lhe foram oferecidas.

6º VOLUME: Edição 1969 — 1.076 págs. (2 tomos) — Preço: Cr\$ 20,00. Emendas oferecidas ao Projeto de Constituição.

Este volume apresenta cada emenda com a respectiva justificação e sua tramitação detalhada (pareceres (dos Sub-Relatores, do Relator-Geral e da Comissão Mista), requerimentos (destaque, preferência, votação conjunta) e votação). É feita a remissão ao 4º volume da obra, com indicação nas páginas.

7º VOLUME: Edição 1970 — Quadro Comparativo.

Constituição de 1967 projeto originário do Poder Executivo — Emendas aprovadas, artigo por artigo. Volume com 282 páginas. Preço: Cr\$ 8,00.

Os pedidos devem ser endereçados à

SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS — SENADO FEDERAL
ANEXO I — 11º ANDAR — 70.000 — PRACA DOS TRÊS PODERES — BRASÍLIA — DF

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 0,50